

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 9:15 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde com a participação de 11(onze) Conselheiros presentes e 1 (um) convidado com a seguinte pauta:

Aprovação da Ata da Reunião Anterior; Propostas de mudanças e Assuntos Gerais.

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Júlio, dando boas-vindas a todos e iniciando com o primeiro item da pauta que é a aprovação da Ata da última reunião, que foi lida sobre os assuntos tratados na última reunião sendo observado sobre a correção no Plano de Contingência das arboviroses 2024-2026 exigido pelo Estado, levado a votação e aprovada por unanimidade.

O segundo item da pauta foi a apresentação de propostas de mudanças na SMS onde a nossa Secretária e membro do CMS falou sobre as mudanças que estão acontecendo, primeiro em relação ao pessoal, aos funcionários do HFL. Ela está a apenas quinze dias e está arrumando a casa, sendo a prioridade o aproveitamento dos concursados aprovados no último concurso.

Foi ainda abordado a paralização de alguns serviços do HFL, como Eletroneuromiografia e ultrassons, devido ao atraso de pagamento dos profissionais que executavam esse tipo de serviço e que agora com a nova gestão deverá ser resolvido segundo a Secretária de Saúde.

Chegamos aos assuntos gerais onde o Conselheiro Cezar pede a palavra e dá as boas-vindas a Secretária Conceição e entre outros assuntos, lembrou da preocupação do funcionamento do Hospital (HFL) que estranhava a relação entre a Secretaria Municipal de Saúde e o HFL em que parecia que a SMS estava dependendo do Hospital e que é exatamente o contrário o HFL que depende muito da SMS.



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025

26 O Conselheiro Carlos Baptista também deu boas-vindas a Secretária Conceição
27 dizendo que “ a boa filha a casa torna” e que o Conselho tem uma parceria com a
28 Secretaria e assim vamos continuar sendo.

29 Finalizando os trabalhos às 10:25 horas, o Presidente do Conselho Júlio agradeceu a
30 todos a presença e lembrou da próxima reunião ordinária do CMS que será realizada
31 dia 5 de fevereiro de 2025.

32

Lista de Presença da 2ª Reunião Ordinária de 2025 do CMS de Pirai

05/02/2025

SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria da Conceição de Souza Rocha

Suplente: Marlúcia Reis Valente Maia

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: _____

Suplente: _____

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rômulo Mendonça Botelho

Suplente: Carolina

Casa de Caridade de Pirai/Hospital Flávio Leal:

Titular: Helia Paula Brum Maia

Suplente: Kesia Elaine da Silva Batista

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Ismar Rocha Coelho Júnior

Suplente: Monique Santos de Lima

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

Associação de Moradores e Amigos de Rosa Machado:

Titular: Carlos Baptista

Suplente: Silvana Maria da Silveira

Associação de Moradores Asilo:

Suplente: Silvio Adolfo de Souza _____

Associação de Moradores e Amigos de Pirai:

Titular: Alex Sander Sant'Anna Lima _____

Suplente: _____

Associação de Moradores e Amigos de Cacaria:

Titular: Pablo Lima da Silva _____

Suplente: Emmanuelle Figueiredo da Silva. _____

Associação de Moradores e Amigos do Vigário:

Titular: Júlio César Xavier de A. Martins _____

Suplente: Jayme Vicente da Silva Filho _____

Associação de Moradores Amigos do Bairro Fazendinha:

Titular: Aluci dos Santos _____

Suplente: _____

Igreja Universal do Reino de Deus:

Titular: Adriana Ferreira de Souza _____

Suplente: Maria das Graças Medeiros *x Maria das Graças Medeiros*

Centro Espírita Refúgio do Amor:

Titular: Cláudia Virgínia Barboza _____

Suplente: Vanderlei da Gama _____

Igreja Congregacional de Pirai:

Titular: Cesar de Souza Carvalho *Cesar de Souza Carvalho*

Suplente: _____

Lions Clube de Pirai:

Titular: Elza M. Fajardo Valente *Elza M. Fajardo Valente*

Suplente: Waldomir Correa Werneck _____

SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

CRO- Conselho Regional de Odontologia:

Titular: Solange Carraro Ganem da Silva _____

Suplente: Thaissa Campos Ruiz _____

CREFITO 2 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região:

Titular: Sérgio Júnior de O. Figueiredo Silva _____

Suplente: Maxuell Monteiro Pereira _____

CRN- Conselho Regional de Nutrição:

Titular: Edilamar Cristina Rabelo _____

Suplente: Camila Barros da Silveira _____

CREF 1- Conselho Regional de Educação Física 1:

Titular: Leonardo de Lima Batista _____

Suplente: Allan Lima de Souza _____

COREN- Conselho Regional de Enfermagem:

Titular: Andréa Sabino Filgueiras _____

Suplente: Danielle Alice Botelho da Silva _____

FICHA DE VOTAÇÃO

Aprovação da Ata anterior

05/02/2025

SEQ.	VOTO (SIM)	VOTO (NÃO)	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	X		JULIO CESAR XAVIER	AMAU	
2	X		Edson M ^{te} F. V. Wernick	L. C. Pirajá	
3	X		and de Souza Comandante	T. E. G.	
4	X		Carolina Higueras	COPEW	
5	X		Marlene Mac	SM3	
6	X		Castro Neto Silva	DSILO	
7	X		Barbara dos Santos Redenção	J. A. R. de Deus	
8	X		Barbara	SM3/GAB	
9	X		Helio Jao	AFJ	
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9:10 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai com a participação de 12 (doze) Conselheiros presentes e 4 (quatro) convidados com a seguinte pauta:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; ATUALIZAÇÃO E ESCLARECIMENTOS SOBRE O DECRETO DE CALAMIDADE FINANCEIRA NA SAÚDE; ASSUNTOS GERAIS: INFORMES.

O Presidente do CMS Sr. Júlio Xavier, presidiu a reunião, cumprimentou a todos dando boas-vindas aos presentes e aos novos componentes do Conselho, onde foi lida a Ata da Reunião Anterior e tirado todas as dúvidas dos Conselheiros e assim foi aprovado por unanimidade.

A Sra. Emiliane representando a Vigilância em Saúde deu esclarecimentos dos casos de dengue no município de Pirai, onde tivemos uma maior infestação nos bairros Centro, Casa Amarela e distrito de Arrozal informando que tivemos 3 casos positivos de dengue sendo 2 em Arrozal e 01 no Centro. Fez também as devidas atualizações quanto aos trabalhos realizados no município e informando a disponibilidade de vacinas preferencialmente para a população de 10 a 14 anos e também a preocupação com as pessoas que só estão tomando uma dose da vacina e com isso ficando pendentes da imunização total. Informou também que não estão recebendo ligações telefônicas de fora e por conta disso não recebem as denúncias da população. A Sra. Emiliana solicita a colaboração da comunidade para os devidos cuidados para evitar a Dengue.

A Secretária Conceição relata sobre casos de febre amarela registrado com quatro óbitos no Estado de Minas Gerais de pessoas não vacinadas. A Conceição deu esclarecimentos sobre o decreto de calamidade financeira na saúde, relatando que recebeu o HFL com uma dívida de mais de 4 milhões de reais, sendo que médicos, fornecedores e exames estavam sem os devidos pagamentos chegando a esse montante e justificando o referido decreto. Conseguindo dessa forma os recursos para sanar esses problemas com pouco mais de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para serem pagas em 4 parcelas de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Nos assuntos gerais foram dados dois Informes:

- I. Sobre o processo de Planejamento para o Quadriênio 2026/2029 que foi apresentado pela Sra. Heloisa, onde deverá ser feito um cronograma que será concluído e enviado ao CMS. Foi sugerido que no cronograma tenha mais etapas, onde desta forma seja mais

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025

40 bem assimilado pelo CMS. Todas as etapas do plano, do início ao término dele, deverá
41 ser enviado ao CMS para sua aprovação e ou ciência.

42
43 II. Sobre o planejamento da Atenção Primária a servidora Rizziere fez os devidos
44 esclarecimentos e suas providências:

45
46 * A equipe da Atenção Primária está realizando Visita técnica as unidades, com cronograma anual
47 a cada dois meses.

48 * Solicitamos apoio do Conselho Municipal de Saúde para o fortalecimento dos Conselhos Gestores
49 Locais.

50 * Estamos preocupados com acesso a internet nas unidades, porém o problema está sendo resolvido
51 pelo setor responsável.

52 * Com o chamamento dos profissionais do concurso conseguiremos repor os profissionais para
53 equipes ficarem completas, já foi solicitado o quantitativo e está em andamento.

54 * Solicitamos que os encaminhamentos com relação a problemas com as equipes ou questões
55 individuais / pessoais é importante sejam trazidos com antecedência pois demanda investigação,
56 avaliação e tomada de decisão.

57
58 O presidente informou e convidou para a nossa Roda de Conversa que será realizada no dia 13 de
59 fevereiro das 8 h às 13 h no auditório da SMS, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da
60 Trabalhadora como Direito Humano, onde discutiremos e vamos elaborar propostas para serem
61 levados à regional.

62
63 Finalizamos os trabalhos às 11:10, o presidente Júlio Xavier deu por encerrado a reunião e
64 informando que a próxima reunião será no dia 12 de março, agradecendo a presença de todos.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025

Aos 12 (doze) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9:10 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai com a participação de 10 (dez) Conselheiros presentes e 5 (cinco) convidados com a seguinte pauta:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; APROVAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DA CISTT; ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS INDICES DA PACTUAÇÃO – BIPARTITE; INFORME DO BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DAS ARBOVIROSES; ASSUNTOS GERAIS

O Presidente do CMS Sr. Júlio Xavier, presidiu a reunião, cumprimentou a todos dando boas-vindas aos presentes onde foi lida a Ata da Reunião Anterior e tirado todas as dúvidas dos Conselheiros e assim foi aprovado por unanimidade.

Foi apresentado aos Conselheiros as mudanças ocorridas na composição da CISTT, ou seja, fui substituído o nome da Keyla por Flávia da Rosa Lipke Ensenat e a inclusão do nome de Fátima Regina de S. Souza como profissional de saúde mental, onde não houve objeções este foi provado por unanimidade.

Os índices da pactuação foi demonstrado e explicado pela profissional da Vigilância Epidemiológica Sra. Tatiana Casagrande e após tiradas todas as duvidas a plenária aprovou todos os índices pactuados apresentados, portanto fica o documento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde onde ficamos aguardando o Estado se pronunciar também sobre essa aprovação, para que o documento seja homologado.

Fica aqui o registro das oficinas dirigidas pelo Estado onde a produtividade não foi adequada, onde não houve o retorno a todas as nossas dúvidas e sugestões por conta da internet não ter a eficiência que deveria ter, portanto sugerimos que as próximas oficinas sejam feitas de forma presencial.

Assuntos Gerais:

O Conselheiro Cezar questiona sobre a dispensação da farmácia que no seu entender não está atendendo 100% aos pacientes. Ele também sugere a inclusão da participação do Conselho nas reuniões de coordenação.

O Conselheiro Castorino pede ajuda a Secretária Maria da Conceição, para verificar qual o procedimento à ser adotado para o caso do menino do Asilo que tem distúrbios mentais e que esta preso a dois meses. A Secretária Maria da Conceição informou que deve-se primeiro procurar o



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025

41 CAPS pedindo um laudo sobre o menino e tendo este laudo, o próximo passo é ir na Defensoria
42 Pública e aguardar a soltura do mesmo.

43

44

45 Finalizamos os trabalhos às 11:35, o presidente Júlio Xavier deu por encerrado a reunião e
46 informando que a próxima reunião será no dia 02 de abril, agradecendo a presença de todos.

Lista de Presença da 3ª Reunião Ordinária de 2025 do CMS de Pirai

12/03/2025

SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria da Conceição de Souza Rocha Maria da Conceição de Souza Rocha

Suplente: Marlúcia Reis Valente Maia Marlúcia Reis Valente Maia

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: _____

Suplente: _____

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rômulo Mendonça Botelho _____

Suplente: Carolina Maria Felipe dos Santos Silva _____

Casa de Caridade de Pirai/Hospital Flávio Leal:

Titular: Helia Paula Brum Maia _____

Suplente: Kesia Elaine da Silva Batista Kesia Batista

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Ismar Rocha Coelho Júnior _____

Suplente: Monique Santos de Lima _____

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

Associação de Moradores e Amigos de Rosa Machado:

Titular: Carlos Baptista _____

Suplente: Silvana Maria da Silveira _____

Associação de Moradores Asilo:

Titular: Castorino Antonio do Nascimento Filho

Castorino Antonio do Nascimento Filho

Suplente: Silvio Adolfo de Souza

Associação de Moradores e Amigos de Pirai:

Titular: Alex Sander Sant'Anna Lima

Suplente:

Associação de Moradores e Amigos de Cacaria:

Titular: Pablo Lima da Silva

Suplente: Emmanuelle Figueiredo da Silva

Associação de Moradores e Amigos do Vigário:

Titular: Júlio César Xavier de A. Martins

Júlio César Xavier de A. Martins

Suplente: Jayme Vicente da Silva Filho

Jayme Vicente da Silva Filho

Associação de Moradores Amigos do Bairro Fazendinha:

Titular: Aluci dos Santos

Suplente:

Igreja Universal do Reino de Deus:

Titular: Adriana Ferreira de Souza

Suplente: Maria das Graças Medeiros

Maria das Graças Medeiros

Centro Espírita Refúgio do Amor:

Titular: Cláudia Virgínia Barboza

Suplente: Vanderlei da Gama

Igreja Congregacional de Pirai:

Titular: Cesar de Souza Carvalho

Cesar de Souza Carvalho

Suplente:

Lions Clube de Pirai:

Titular: Elza M. Fajardo Valente

Suplente: Waldomir Correa Werneck

SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

CRO- Conselho Regional de Odontologia:

Titular: Solange Carraro Ganem da Silva _____

Suplente: Thaissa Campos Ruiz _____

CREFITO 2 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região:

Titular: Sérgio Júnior de O. Figueiredo Silva _____

Suplente: Maxuell Monteiro Pereira _____

CRN- Conselho Regional de Nutrição:

Titular: Edilamar Cristina Rabelo _____

Suplente: Surama Moreira G. de Castro _____

CREF 1- Conselho Regional de Educação Física 1:

Titular: Leonardo de Lima Batista _____

Suplente: Allan Lima de Souza _____

COREN- Conselho Regional de Enfermagem:

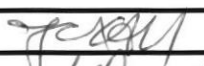
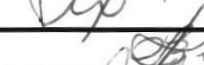
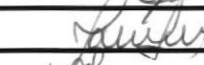
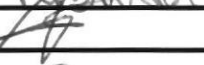
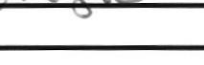
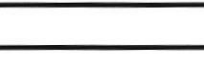
Titular: Andréa Sabino Filgueiras  _____

Suplente: Danielle Alice Botelho da Silva  _____

FICHA DE VOTAÇÃO

Aprovação da Ata Anterior

12/03/2025

SEQ.	VOTO (SIM)	VOTO (NÃO)	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	X		JULIO CESAR XAVIER	AMAV	
2	X		Maurício dos Santos Maia	SMS	
3	X		Denise F. de Botelho	CORON	
4	X		JAYME VICENTE S. FILHO	AMAV	
5	X		Andréia S. Lourenço	SMS	
6	X		Renata Balboa	Hospital Manoel	
7	X		Castorino dos S.	Associação	
8	X		Carla de Souza Camargo	T. K. B.	
9	X		Maria dos Prazeres Medeiros	T. U. P. de	
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

FICHA DE VOTAÇÃO

Aprovação da Nova Composição da CISTT

12/03/2025

SEQ.	VOTO (SIM)	VOTO (NÃO)	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	X		JULIO CESAR XAVIER	AMAU	[Signature]
2	X		Marluza Pinheiro Maia	SMS	[Signature]
3	X		Danieli da Silva	COREN	[Signature]
4	X		JAYME VIDENTE S. FILHO	AMAU	[Signature]
5	X		Andréia S. Lequins	SMS	[Signature]
6	X		Rosângela Botelho	Hospital Evangélico	[Signature]
7	X		Constance Adis	ASSOCIOÇÃO ADIS	[Signature]
8	X		eq. de saúde comunitária	J.E.B.	[Signature]
9	X		Maria das Graças Medeiros	SU R. de L.	[Signature]
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Comissão Intersetorial dos Trabalhadores e das Trabalhadoras de Pirai – CISTT.

Composição da CISTT - 12/03/2025

Júlio Cesar X. A. Martins – Conselheiro Titular – Usuário.

Carlos Baptista – Conselheiro Titular – Usuário.

Késia Elaine da S. Batista – Conselheira Suplente - Gestor

Marlúcia Reis Valente Maia – Conselheira Suplente - Gestor

Ana Cristina de Souza Braga – Vig. em Saúde - Profissional

Flavia da Rosa Lipke Ensenat – Vig. Em Saúde - Profissional

Fátima Regina de S. Souza – Saúde Mental - Profissional



FICHA DE VOTAÇÃO

Aprovação da Pactuação Bipartite.

12/03/2025

SEQ.	VOTO (SIM)	VOTO (NÃO)	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	X		Julio Cesar Xavier	AMAV	[Assinatura]
2	X		Maullun Reis Sabate Maia	SMS	[Assinatura]
3	X		Danielis filio Louro	COREN	[Assinatura]
4	X		JAYME VICENTE S. FILHO	AMAV	[Assinatura]
5	X		Andréa S. Silveira	SMS	[Assinatura]
6	X		Reza Batta	Hospital Francisco Leal	[Assinatura]
7	X		Cooperativa B.B.F.	SILQ	[Assinatura]
8	X		Associação de Saúde Comunitária	I.E. 6	[Assinatura]
9	X		Maria das Graças Medeiros	U.P. 11	[Assinatura]
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025

Aos 12 (doze) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9:10 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai com a participação de 10 (dez) Conselheiros presentes e 5 (cinco) convidados com a seguinte pauta:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; APROVAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DA CISTT; ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS INDICES DA PACTUAÇÃO – BIPARTITE; INFORME DO BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DAS ARBOVIROSES; ASSUNTOS GERAIS

O Presidente do CMS Sr. Júlio Xavier, presidiu a reunião, cumprimentou a todos dando boas-vindas aos presentes onde foi lida a Ata da Reunião Anterior e tirado todas as dúvidas dos Conselheiros e assim foi aprovado por unanimidade.

Foi apresentado aos Conselheiros as mudanças ocorridas na composição da CISTT, ou seja, foi substituído o nome da Keyla por Flávia da Rosa Lipke Ensenat e a inclusão do nome de Fátima Regina de S. Souza como profissional de saúde mental, onde não houve objeções este foi provado por unanimidade.

Os índices da pactuação foi demonstrado e explicado pela profissional da Vigilância Epidemiológica Sra. Tatiana Casagrande e após tiradas todas as duvidas a plenária aprovou todos os índices pactuados apresentados, portanto fica o documento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde onde ficamos aguardando o Estado se pronunciar também sobre essa aprovação, para que o documento seja homologado.

Fica aqui o registro das oficinas dirigidas pelo Estado onde a produtividade não foi adequada, onde não houve o retorno a todas as nossas dúvidas e sugestões por conta da internet não ter a eficiência que deveria ter, portanto sugerimos que as próximas oficinas sejam feitas de forma presencial.

Assuntos Gerais:

O Conselheiro Cezar questiona sobre a dispensação da farmácia que no seu entender não está atendendo 100% aos pacientes. Ele também sugere a inclusão da participação do Conselho nas reuniões de coordenação.

O Conselheiro Castorino pede ajuda a Secretária Maria da Conceição, para verificar qual o procedimento à ser adotado para o caso do menino do Asilo que tem distúrbios mentais e que esta preso a dois meses. A Secretária Maria da Conceição informou que deve-se primeiro procurar o

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025

- 41 CAPS pedindo um laudo sobre o menino e tendo este laudo, o próximo passo é ir na Defensoria
42 Pública e aguardar a soltura do mesmo.
43
44
45 Finalizamos os trabalhos às 11:35, o presidente Júlio Xavier deu por encerrado a reunião e
46 informando que a próxima reunião será no dia 02 de abril, agradecendo a presença de todos.



Lista de Presença da 4ª Reunião Ordinária de 2025

CMS de Pirai

SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria da Conceição de Souza Rocha _____

Suplente: Marlúcia Reis Valente Maia Marlúcia Maia

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aline Silva Pinheiro ASPineiro

Suplente: Maria Cristina Lima Silva Serafini _____

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rômulo Mendonça Botelho _____

Suplente: Carolina Maria Felipe dos Santos Silva _____

Casa de Caridade de Pirai/Hospital Flávio Leal:

Titular: Helia Paula Brum Maia _____

Suplente: Kesia Elaine da Silva Batista Kesia Batista

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Ismar Rocha Coelho Júnior _____

Suplente: Monique Santos de Lima _____

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

Associação de Moradores e Amigos de Rosa Machado:

Titular: Carlos Baptista _____

Suplente: Silvana Maria da Silveira _____

SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

CRO- Conselho Regional de Odontologia:

Titular: Solange Carraro Ganem da Silva



Suplente: Thaissa Campos Ruiz

CREFITO 2 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região:

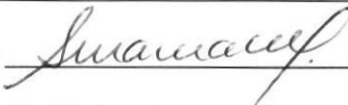
Titular: Sérgio Júnior de O. Figueiredo Silva

Suplente: Maxuell Monteiro Pereira

CRN- Conselho Regional de Nutrição:

Titular: Edilamar Cristina Rabelo

Suplente: Surama Moreira G. de Castro



CREF 1- Conselho Regional de Educação Física 1:

Titular: Leonardo de Lima Batista

Suplente: Allan Lima de Souza

COREN- Conselho Regional de Enfermagem:

Titular: Andréa Sabino Filgueiras

Suplente: Danielle Alice Botelho da Silva



Associação de Moradores Asilo:

Titular: Castorino Antonio do Nascimento Filho

Castorino A. do N.

Suplente: Silvio Adolfo de Souza

Associação de Moradores e Amigos de Pirai:

Titular: Alex Sander Sant'Anna Lima

Suplente:

Associação de Moradores e Amigos de Cacaria:

Titular: Pablo Lima da Silva

Suplente: Emmanuelle Figueiredo da Silva.

Associação de Moradores e Amigos do Vigário:

Titular: Júlio César Xavier de A. Martins

J. C. X.

Suplente: Jayme Vicente da Silva Filho

Associação de Moradores Amigos do Bairro Fazendinha:

Titular: Aluci dos Santos

Suplente:

Igreja Universal do Reino de Deus:

Titular: Adriana Ferreira de Souza

Suplente: Maria das Graças Medeiros

Maria das Graças Medeiros

Igreja Congregacional de Pirai:

Titular: Cesar de Souza Carvalho

Cesar de Souza Carvalho

Suplente:

Lions Clube de Pirai:

Titular: Elza M. Fajardo Valente

Elza M. Fajardo Valente

Suplente: Waldomir Correa Werneck

Paróquia de Santana - Diocese BP/VR:

Titular: Benedita da Penha de Souza Almeida

Suplente: Jandira dos Santos Custódio

FICHA DE VOTAÇÃO

Aprovação da Ata Anterior.

02/04/2025

SEQ.	VOTO (SIM)	VOTO (NÃO)	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	X		JUNIO CESAR XAVIER	AMAV	[Assinatura]
2	X		Edna M. F. - V. Wernicke	Ligues C. de Pirai	[Assinatura]
3	X		Solange C. Garem da Silva	ICPam CR	[Assinatura]
4	X		Maria das Graças Medeiros	JW R. de L.	[Assinatura]
5	X		Marcelo P. de Botim & L.	CRON	[Assinatura]
6	X		Edna M. F. - V. Wernicke	I.E.L.	[Assinatura]
7	X		Suzanna MOREIRA G. DE CASTRO	CRN	[Assinatura]
8	X		Aline Silva Pinheiro	SME	[Assinatura]
9	X		Kenia Batista	R. de L. de L.	[Assinatura]
10	X		Costantino de L.	AS. de L.	[Assinatura]
11	X		Marcelo P. de Botim & L.	SMS	[Assinatura]
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 9:05 h, no Auditório da SMS com a participação de 11 (onze) Conselheiros e 5 (cinco) convidados.

O Presidente Julio deu boas vindas a todos os presentes e deu início aos trabalhos com a aprovação da Ata anterior por unanimidade.

O segundo item da pauta foi a análise do Regimento Interno da 2ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Colocado a todos os presentes da necessidade de ser feito um regimento interno para que a conferência seja realizada com êxito. A aprovação desse regimento é importante para que todos os municípios validem e legitimem a referida Conferência.

Todos os participantes tiraram suas dúvidas e aprovaram o regimento.

O terceiro item foi a aplicação de recursos de emendas que foi excluída da pauta por não estar pronto para análise e aprovação.

Sobre os índices aprovados da pactuação, algumas foram acatadas pelo município e outras estão em negociação com o Estado onde este prorrogou o prazo.

Os profissionais da VISA presentes fizeram esclarecimentos sobre os procedimentos/ações feitos pela VISA com total entendimento para todos.

A VISA nos atualizou sobre o boletim epidemiológico onde felizmente houve um decréscimo significativo dos casos de dengue, considerando que no ano passado tivemos uma grande quantidade de casos de dengue em nosso município. Onde parabenizamos a VISA pelo belo trabalho desenvolvido.

Nos assuntos gerais o Presidente comentou da necessidade de todos os Conselheiros analisarem o RAG – Relatório Anual de Gestão, inserido no sistema e colocado no grupo em 01/04/2025 e também disponibilizado em papel na mesa do CMS para a análise de todos.

Às 10:25 h o Presidente Júlio fechou os trabalhos agradecendo a presença de todos.



Lista de Presença da 5ª Reunião Ordinária de 2025 – CMS Pirai
07/05/2025

SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria da Conceição de Souza Rocha _____

Suplente: Marlúcia Reis Valente Maia Marlúcia Reis _____

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aline Silva Pinheiro _____

Suplente: Maria Cristina Lima Silva Serafini _____

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rômulo Mendonça Botelho _____

Suplente: Carolina Maria Felipe dos Santos Silva _____

Casa de Caridade de Pirai/Hospital Flávio Leal:

Titular: Helia Paula Brum Maia _____

Suplente: Kesia Elaine da Silva Batista Kesia Batista _____

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Ismar Rocha Coelho Júnior _____

Suplente: Monique Santos de Lima _____

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

Associação de Moradores e Amigos de Rosa Machado:

Titular: Carlos Baptista Carlos Baptista _____

Suplente: Silvana Maria da Silveira _____

Associação de Moradores Asilo:

Titular: Castorino Antonio do Nascimento Filho _____

Suplente: Silvio Adolfo de Souza _____

Associação de Moradores e Amigos de Pirai:

Titular: Alex Sander Sant'Anna Lima _____

Suplente: _____

Associação de Moradores e Amigos de Cacaria:

Titular: Pablo Lima da Silva _____

Suplente: Emmanuelle Figueiredo da Silva. _____

Associação de Moradores e Amigos do Vigário:

Titular: Júlio César Xavier de A. Martins _____ 

Suplente: Jayme Vicente da Silva Filho _____

Associação de Moradores Amigos do Bairro Fazendinha:

Titular: Aluci dos Santos _____

Suplente: _____

Igreja Universal do Reino de Deus:

Titular: Adriana Ferreira de Souza _____

Suplente: Maria das Graças Medeiros _____

Igreja Congregacional de Pirai:

Titular: Cesar de Souza Carvalho 

Suplente: _____

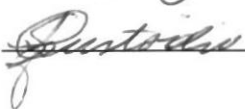
Lions Clube de Pirai:

Titular: Elza M. Fajardo Valente _____

Suplente: Waldomir Correa Werneck _____

Paróquia de Santana - Diocese BP/VR:

Titular: Benedita da Penha de Souza Almeida 

Suplente: Jandira dos Santos Custódio 

SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

CRO- Conselho Regional de Odontologia:

Titular: Solange Carraro Ganem da Silva Solange Carraro Ganem da Silva

Suplente: Thaissa Campos Ruiz _____

CREFITO 2 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região:

Titular: Sérgio Júnior de O. Figueiredo Silva SJ

Suplente: Maxuell Monteiro Pereira _____

CRN- Conselho Regional de Nutrição:

Titular: Edilamar Cristina Rabelo CR

Suplente: Surama Moreira G. de Castro _____

CREF 1- Conselho Regional de Educação Física 1:

Titular: Leonardo de Lima Batista _____

Suplente: Allan Lima de Souza _____

COREN- Conselho Regional de Enfermagem:

Titular: Andréa Sabino Filgueiras Filgueiras

Suplente: Danielle Alice Botelho da Silva _____

07/05/2025

Aprovação da Política de Terceirização de Prótese Dentária

SEQ.	VOTO (SIM)	VOTO (NÃO)	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	X		Julio Cesar Xavier	AMAV	JCM
2	X		Andréa Silveira	Con	Andréa
3	X		Sérgio Jr. D. Figueiredo Filho	CRFto 21	Sérgio
4	X		Helange Carrao Garçon da Silva	CRFto	Helange
5	X		Paulina Maria	SM	Paulina
6	X		Renan Botton	Associação Paroquial Pina	Renan
7	X		Denedita da Rocha de S. Almeida	Igreja Santana	Denedita
8	X		Edilmar Rebelo	CON 4	Edilmar
9	X		Renato Bastista	AMAM	Renato
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

07/05/2025

Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos remanescentes de Emendas Parlamentares nos anos de 2013, 2021 e 2022.

SEQ.	VOTO (SIM)	VOTO (NÃO)	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	X		Fábio Cesar Xavier	AMAV	Fábio
2	X		Andréa Filgueiras	Coren	Andréa
3	X		Sebastião Jr. O. Figueiredo Silva	CRFto 2	Sebastião
4	X		Helange Lacerda Gomes da Silva	CRD	Helange
5	X		Renata Maria	SMS	Renata
6	X		Renata Brito	Associação Paridade Pirai	Renata
7	X		Benedicta da Penha de Sousa Almeida	Jorge Santana	Benedicta
8	X		Edilmar de Robelo	CRN 4	Edilmar
9	X		Carlos Roberto	ANAM.	Carlos
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



Conselho
Municipal
de Saúde
PIRAI - RJ

FICHA DE VOTAÇÃO

07/05/2025

Aprovação do Relatório Anual de Gestão

SEQ.	VOTO (SIM)	VOTO (NÃO)	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	X		Julio Cesar Xavier	AMAV	Fernando
2	X		Alguem	Coim	Alguem
3	X		Sergio Junior de O. Figueiredo	CPET 2/1	Sergio
4	X		Helange Larraio Garim da Silva	CRO	Helange
5	X		Marcos Neri	SMS	Marcos
6	X		Renata Batta	Associação de Pais e Mestres	Renata
7	X		Benedita da Penha de Sousa Almeida	Associação de Pais e Mestres	Benedita
8	X		Edilamar Rebelo	CORV	Edilamar
9	X		Carlos Baptista	AMAM	Carlos
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



Conselho
Municipal
de Saúde
PIRAI | RJ

FICHA DE VOTAÇÃO

07/05/2025

Aprovação da Ata Anterior

SEQ.	VOTO (SIM)	VOTO (NÃO)	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	X		Julio Cesar Xavier	AMAV	[Signature]
2	X		Andréia Liguia	Coen	[Signature]
3	X		Sergio Jr. O. Figueiredo Silva	CRÉFito 2	[Signature]
4	X		Helange Carreão Gamm da Silva	CEO	[Signature]
5	X		Barbuen Pires	SMB	[Signature]
6	X		Roseli B. Alton	Assoc. Amélia Pires	[Signature]
7	X		Conceição da Penha da S. Almeida	Igreja Santana	[Signature]
8	X		Edimar Roberto	CRN 4	[Signature]
9	-		CARLOS BAPTISTA	AMANNY	[Signature]
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

07/05/2025

Aprovação da Política de fornecimento de óculos - Ótica Municipal

SEQ.	VOTO (SIM)	VOTO (NÃO)	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	X		Julio Cesar Xavier	AMAV	Julio
2	X		Andréa Filgueiras	Coen	Andréa
3	X		Viggo R.O. Trunchi Alu	PROFITO 2	Viggo
4	X		Gláucia Liana Gama da Silva	CRO	Gláucia
5	X		Mulheres para	SHS	Mulheres
6	X		Renata Baltha	Associação de Rm	Renata
7	X		Benedicta da Penha de S. Almeida	Paróquia Igreja São João	Benedicta
8	X		Edilamar Roberto	CRO 2	Edilamar
9	X		Carla Baltha	Associação	Carla
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A TODOS CMS

DELIBERAÇÃO CONJUNTA dos CMS-MP Nº xxx de xx de março DE2025

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, em observância às Leis Federais Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO:

- a aprovação do **Regimento Interno da 2ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região do Médio Paraíba (ANEXO ÚNICO)** pelos Conselhos Municipais de Saúde da região do Médio Paraíba (CMS-MP).

DELIBERA:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o Regimento da 2ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região do Médio Paraíba – 2ª CRSTT-MP;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor após sua aprovação pelos CMS, revogando-se todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, xx de março de 2025.



ANEXO ÚNICO

REGIMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A 2ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região do Médio Paraíba, doravante denominada “2ª CRSTT/MP”, emanada a partir da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CESTT), que foi convocada por meio de Edital publicado no Diário Oficial, ANO L, nº 89, parte I, página 40, de 17 de maio de 2024, conforme SEI-080001/011705/2024, tem por objetivos:

CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO

Art. 2º Para os fins deste Regimento considera-se:

I. A 2ª CRSTT terá abrangência regional, organizada de acordo com a região de abrangência dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST I – abrangência: Barra do Piraí, Pinheiral, Piraí, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda e CEREST II – abrangência: Barra Mansa, Itatiaia, Porto Real, Quatis, Rio Claro e Resende) por meio de processo ascendente e horizontal;

II. Processo ascendente: processo que se inicia, por meio de convocação oficial articulado entre o controle social e a gestão de cada ente, no município/região, estado e, por fim, para a esfera nacional;

III. Processo horizontal: etapas preparatórias;

IV. Pessoa: com vistas à adoção de uma linguagem mais inclusiva, considerando as sugestões apontadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, no “Guia de linguagem inclusiva para flexão de gênero”, o conceito de pessoa será utilizado como o universal que engloba todo o conjunto da população em sua diversidade. Por uma questão de concordância verbal e nominal, as flexões de gênero seguirão a referência do conceito de pessoa, portanto, os qualificadores que o acompanham serão apresentados no feminino; e

V. A realização de um Ato da 2ª CRSTT em defesa da Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras como Direito Humano.

CAPÍTULO III - DO TEMA E DOS EIXOS

Art. 3º A 2ª CRSTT terá como tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Parágrafo único. Os eixos da 2ª CRSTT são:

- I. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- II. As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; e
- III. Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DAS SUBCOMISSÕES DA 2ª CRSTT

Art. 4º A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura:

- I. Coordenador-Geral e Coordenadores Adjuntos;
- II. Subcomissão de Relatoria;
- III. Subcomissão de Orçamento e Finanças, Infraestrutura e Acessibilidade;
- IV. Subcomissão de Comunicação, Articulação e Mobilização; e
- V. Subcomissão de Regimento Interno, Regulamento e Manual do Participante.

§1º A Comissão Organizadora da 2ª CRSTT será composta por:

01 (um) Coordenador Geral

02 (dois) Coordenadores adjuntos

05 (cinco) conselheiros e seus suplentes, conforme descritos abaixo:

I - 01 (um) representante do Segmento Gestor

II - 01(um) representante do Segmento de Trabalhadores e/ou Profissionais de Saúde

III - 02 (dois) representantes do Segmento de Usuários

IV - 01 (um) Articulador Regional do CES

13 (treze) convidados/colaboradores, conforme descritos abaixo:

I – 01 (um) representante do COSEMS

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Executiva da CIR

III - 03 (quatro) representantes do NDAVS

IV- 01 (um) representante da CIES Regional

V– 06 Apoios Técnicos – Barra do Piraí, Barra Mansa, Piraí, Quatis, Resende e Volta Redonda

Parágrafo único. Cada Subcomissão terá um (a) Coordenador (a) e Sub-coordenador (a), exceto a de Orçamento e Finanças, Infraestrutura e Acessibilidade, que terá 2 coordenadores e subcoordenadores.

Art. 5º A Comissão Organizadora e suas Subcomissões contarão com o apoio da estrutura e equipe do Núcleo Descentralizado das Ações de Vigilância em Saúde do Médio Paraíba – NDAVS-MP e apoio dos técnicos municipais, que trabalharão de modo articulado com os CEREST I e II e os municípios da região

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º À Comissão Organizadora da 2ª CRSTT/MP compete:

Apoiar a Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, nos termos deste Regimento;

- I. Promover as ações necessárias à realização da 2ª CRSTT-MP, atendendo Edital publicado no Diário Oficial, ANO L, nº 89, parte I, página 40, de 17 de maio de 2024, conforme SEI-080001/011705/2024, do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro – CES/RJ, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro – SES/RJ e Ministério da Saúde;
- II. Propor o Regulamento, o Regimento e o Manual do Participante da 2ª CRSTT-MP;
- III. Definir os convidados regionais e os critérios para a sua participação na 2ª CRSTT-MP;
- IV. Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para a Etapa Regional;
- V. Encaminhar o Relatório Final à Comissão Organizadora da 5ª Conferência

Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Estado do Rio de Janeiro;

- VI. Indicar apoiadores e/ou representantes de entidades e movimentos sociais, com expertise nas áreas pertinentes aos temas, para integrarem as Comissões, caso julgue necessário;
- VII. Prever o orçamento da 2ª CRSTT/MP;
- VIII. Elaborar propostas de atividades para a programação, infraestrutura e acessibilidade da 2ª CRSTT-MP;
- IX. Depois de homologado pelo Pleno dos Conselhos Municipais de Saúde dos 12 municípios da região do MP, o Regulamento e o Regimento da 2ª CRSTT/MP, serão divulgados por publicação pelo DO nos municípios sede dos CEREST I e II, e por email.
- X. Formular e sistematizar todas as atividades referentes à realização da 2ª CRSTT/MP;
- XI. Acompanhar o credenciamento dos Convidados (as) e dos Delegados (as) da Etapa Regional;
- XII. Dar todo o suporte à Comissão Organizadora e às Subcomissões.

Art. 7º Ao Coordenador(a) Geral caberá:

- I. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
- II. Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
- III. Submeter à homologação dos Conselhos Municipais de Saúde dos 12 municípios da região do MP, o Regulamento e o Regimento da 2ª CRSTT/MP
- IV. Supervisionar todo o processo de organização da 2ª CRSTT/MP;
- V. Coordenar, em conjunto com os subcoordenadores, toda a conferência durante o seu curso, e indicar membros da Comissão Organizadora como ponto focal para a solução de demandas necessárias;

Art. 8º Ao Coordenador (a) da Subcomissão de Relatoria caberá:

- I. Coordenar a Comissão de Relatoria da Etapa Regional;
- II. Promover e garantir o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios das Conferências Regionais à Comissão Organizadora da 5ª CESTT/RJ;

- III. Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;
- IV. Consolidar os relatórios das etapas municipais e preparar as propostas para distribuição aos Delegados da Etapa Regional;
- V. Organizar os Grupos de Trabalho;
- VI. Organizar a apresentação das moções na Plenária Final da 2ª CRSTT/MP;
- VII. Estruturar o Relatório Final da 2ª CRSTT/MP a ser apresentado à Comissão Organizadora;
- VIII. Reunir os textos das apresentações dos palestrantes para fins de registro e divulgação.

§1º O Coordenador e o Subcoordenador de Relatoria serão indicados pela Comissão Organizadora.

§ 2º Caberá ao Coordenador de Relatoria conduzir o processo, acompanhar e monitorar a equipe externa de relatoria que irá apoiar, em suas atribuições.

Art.9º Aos Coordenadores(as) da Subcomissão de Infraestrutura, Acessibilidade, Orçamento e finanças, cabe:

- I. Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade, necessárias à realização da 2ª CRSTT/MP, referentes ao local;
- II. Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação, nos termos do Manual de Acessibilidade da Comissão Intersetorial de Atenção a Saúde das Pessoas com Deficiência - *CIASPD* do Conselho Nacional de Saúde;
- III. Propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da 2ª CRSTT/MP referentes ao local do evento, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras.
- IV. Garantir o cumprimento do Termo de Referência, aprovado pela Comissão Organizadora, seu acompanhamento, sua fiscalização e execução na Etapa Regional;
- V. Propor a celebração e acompanhar a execução dos contratos e convênios

- necessários à realização da 2ª CRSTT/MP;
- VI. Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos orçamentários com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação.
 - VII. Elaborar a prestação de contas da 2ª CRSTT/MP;
 - VIII. Elaborar o planejamento do orçamento e providenciar a infraestrutura da 2ª CRSTT/MP;
 - IX. Convidar os técnicos dos órgãos da SMS para auxiliá-lo em caráter temporário ou permanente, no exercício de suas atribuições;
 - X. Acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 2ª CRSTT/MP.

Art. 10º Ao Coordenador da Subcomissão de Comunicação, Articulação e Mobilização cabe:

- I. Disponibilizar o Documento Orientador elaborado pela Comissão Organizadora da 5ª CESTT e outros documentos de apoio para a 2ª CRSTT/MP;
- II. Propor a política de divulgação da 2ª CRSTT/MP;
- III. Promover a ampla divulgação de todos os documentos produzidos em todas as etapas da 2ª CRSTT/MP;
- IV. Orientar as atividades de Comunicação Social, em articulação com a Assessoria de Comunicação das SMS, da 2ª CRSTT/MP;

Parágrafo Único: A Subcomissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, em parceria com a Comissão de Infraestrutura, Acessibilidade, Orçamento e Finanças assegurará que todo o material da 2ª CRSTT/MP seja produzido de maneira a garantir acessibilidade, conforme disposto no Manual de Acessibilidade da CISP/D/CNS.

CAPÍTULO V

DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

Art. 11º Consideram-se etapas preparatórias da 2ª CRSTT/MP, eventos de âmbito municipal, aqueles organizados e/ou coordenados por integrantes dos Conselhos Municipais de Saúde e das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) e por iniciativa da sociedade, comunicados à Comissão Organizadora da 2ª CRSTT/MP, cujos objetivos, conteúdos e metodologias tenham por base as definições deste Regimento.

§1º Etapas Preparatórias de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde, referem-se às atividades temáticas, a serem coordenadas pelas Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) dos CMS da região do MP e/ou da Comissão Organizadora Ampliada, referem-se às atividades temáticas os seguintes eventos: Seminários; Livres; Oficinas; Encontros temáticos; Assembleia de base dos sindicatos municipais; Articulação e qualificação das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) dos Conselhos Municipais de Saúde.

§2º Etapas Preparatórias de iniciativa da sociedade, tais como: Plenárias Populares, com a participação de integrantes dos Conselhos de Saúde (municipais, estadual e nacional), de entidades e de movimentos sociais, populares e sindicais, rodas de conversa, assembleias sindicais, assembleias e/ou reuniões de movimentos sociais e pré-conferências.

§3º As atividades preparatórias possuem alta relevância política e, por isso, constituem parte significativa do processo conferencial em todas as ações prévias de suas etapas, conforme previsto neste Regimento.

§4º As atividades preparatórias não têm caráter deliberativo e antecedem as etapas Municipal/Regional e Estadual, com o objetivo de ampliar a participação popular nos debates dos temas propostos pela 5ª CESTT, devendo ser estimuladas e ter participação ativa dos Conselhos de Saúde em cada âmbito.

CAPÍTULO VI

DOS PARTICIPANTES

Art. 12º A 2ª CRSTT/MP terá como participantes pessoas na qualidade de delegados, observadores, convidados e comissão organizadora, contando com a seguinte participação: Na abrangência do CEREST I – 24 (vinte e quatro) pessoas do segmento de usuários, 12 (doze) pessoas do segmento de profissionais de saúde, 12 (doze) pessoas do segmento gestão, 100 (cem) convidados e 30 (trinta) pessoas da comissão organizadora, totalizando 178 (cento e setenta e oito) pessoas participantes. Na abrangência do CEREST II -24 (vinte e quatro) pessoas do segmento de usuários, 12 (doze) pessoas do segmento de profissionais de saúde, 12 (doze) pessoas do segmento gestão, 35 (trinta e cinco) convidados e 25 (vinte)

pessoas da comissão organizadora, totalizando 108 (cento e oito) pessoas participantes.

§1º Os Conselheiros Municipais de Saúde são participantes delegados natos. Na ausência dos titulares, estes serão representados pelos seus respectivos suplentes.

§2º As instituições e entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde são delegados natos, sendo, portanto, vedadas outras inscrições como pessoas delegadas.

§3º A definição de participantes da 2ª CRSTT/MP, assim como as descritas na Pré-Conferência, buscará observar a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população da região do Médio Paraíba, atendendo à representação de:

- Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
- Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando os trabalhadores e as trabalhadoras do campo e da cidade;
- Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIA+;
- Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de pessoas jovens, idosas e aposentadas;
- Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual;
- Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas;
- Trabalhadores da Saúde com diversos níveis de formação e variados vínculos de trabalho, preferencialmente trabalhadores do SUS.

§4º A composição do conjunto de pessoas participantes da 2ª CRSTT/MP buscará promover o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de mulheres no conjunto total da delegação.

§5º Nos termos do Art. 1º, §4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, a representação do segmento de usuários na etapa regional da 2ª CRSTT/MP será paritária em relação ao conjunto de representantes do governo, prestadores de serviços, trabalhadoras e trabalhadores da saúde, sendo assim configurada a participação:

- I. 50% das pessoas participantes serão representantes do segmento de usuários, e de suas entidades e movimentos;

- II. 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos profissionais de saúde;
- III. 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

Art. 13º As pessoas participantes da Etapa Regional, serão as representantes eleitas nas etapas municipais, respeitando-se a paridade conforme a configuração descrita no Art 12º, §5º.

Parágrafo Único: Acompanhante(s) das pessoas com deficiência têm acesso livre a todas as atividades que são liberadas para a pessoa acompanhada, conforme a sua categoria, com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 14º Os delegados da Etapa Regional, para serem eleitos para a Etapa Estadual deverão cumprir os seguintes critérios:

- a) 100% de frequência em todas as atividades da 2ª CRSTT/MP;
- b) Estar presente no momento da eleição de delegados.

Art. 15º As pessoas convidadas para a 2ª CRSTT/MP serão indicadas pela Comissão Organizadora da 2ª CRSTT/MP.

Art. 16º A Comissão Organizadora da Conferência Regional comunicará a presença de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, ou com outras necessidades específicas, para garantia de alimentação e espaços adequados, com vistas a garantir condições necessárias à sua plena participação, de acordo com os dados constantes no formulário de inscrição.

CAPÍTULO VII

DAS ETAPAS DA 2ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Art. 17º A 2ª CRSTT/MP, de acordo com o calendário previsto pela Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023, que aprovou a realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Trabalhador e da Trabalhadora, e a Resolução CNS nº 758, de 29 de agosto de 2024, que dispõe a prorrogação do cronograma das etapas regional e conferências livres de realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Trabalhador e

da Trabalhadora e Deliberação CES nº 285, de 12 de junho de 2024, e conta com as seguintes etapas:

- I. Etapa Municipal: até o dia 16 de março de 2025;
- II. Etapa Regional: até o dia 15 de abril de 2025;
- III. Conferências Livres até o dia 30 de abril de 2025
- IV. Etapa Estadual: será composta de 2 (duas) atividades:

a) Plenária Ampliada do CES-RJ, até 22 de abril de 2025;

b) A Conferência Estadual será de 13 a 15 de junho de 2025.

§1º Recomenda-se que em todas as etapas seja realizada uma homenagem aos trabalhadores e trabalhadoras que contribuíram e/ou contribuem para o campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora.

§2º Todas as etapas poderão ser antecedidas de atividades preparatórias, bem como deverão definir modos de monitoramento e do acompanhamento das deliberações de diretrizes e propostas aprovadas, em cada esfera de gestão.

§3º Na Conferência Estadual será realizada uma pesquisa avaliativa sobre a participação social na 5ª CESTT, sob a responsabilidade da Coordenação da Comissão Organizadora da Etapa Estadual.

§4º Os debates sobre o tema e os eixos da Conferência serão conduzidos nas etapas Municipais, Regionais e Estadual, com base em Documento Orientador elaborado pela Comissão Organizadora da 5ª CNSTT e outros materiais indicados pela Comissão Organizadora da 5ª CESTT.

§5º Além do seu Relatório Final, cada uma das etapas da 5ª CNSTT, deve elaborar planos de ação relativos à sua esfera de competência, compreendendo a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano com vistas a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, fomentar o debate sobre as novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e empoderamento da Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

§6º As deliberações da 5ª CESTT serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, em todas as suas esferas, com vistas a acompanhar os seus desdobramentos.

§7º A Etapa Estadual ocorrerá ainda que não sejam realizadas as etapas previstas nos incisos I e II, em sua integralidade.

§8º Nas etapas previstas nos incisos I e II, da 5ª CESTT, será assegurada a paridade de representantes do segmento de usuários em relação ao conjunto das pessoas delegadas dos demais segmentos, obedecendo ao previsto na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e na Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

§9º Em todas as etapas da 5ª CESTT será assegurada acessibilidade, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais, de acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto n.º 6.949/2009, com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015).

§10º Recomenda-se que as deliberações aprovadas em cada uma das etapas da 5ª CNSTT apontem a competência de cada ente federado para a sua devida execução, uma vez que o SUS é um sistema integrado por três esferas de gestão, quais sejam: Municipal, Estadual e Nacional.

Art. 18º A competência para a realização de cada etapa conferencial, incluído o seu acompanhamento, será da respectiva esfera de gestão (Municipal/Regional e Estadual) e seus Conselhos de Saúde, com participação ativa de movimentos, entidades e instituições.

Seção I - DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 19º As Etapas Municipais serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde (CMS), o qual instituirá uma comissão organizadora; realizadas em datas condicionadas à respectiva etapa regional, em formato de conferência ou outro que abranja uma plenária, com base em documentos produzidos pelo CES-RJ e CNS, sem prejuízo de outros debates e documentos, com os objetivos de:

a) analisar o cenário de risco à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que consta da Portaria nº 2728/GM/MS, de 11 de novembro de 2009 no âmbito municipal, regional e estadual; b) debater e formular propostas, no âmbito municipal, regional, estadual e nacional; c) elaborar o Relatório Final; e d) incidir para a inclusão de propostas relativas à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos instrumentos de pactuação de gestão da política de saúde nos territórios.

Art. 20º A Comissão Organizadora da 5ª CESTT recomenda que os Conselheiros Estaduais representantes regionais, equipe de apoio das Subcomissões de Relatoria e Comunicação, Articulação e Mobilização e equipes do CEREST regionais acompanhem as etapas municipais.

Art. 21º A Comissão Organizadora da 5ª CESTT recomenda a inclusão nas Comissões Organizadoras da Etapa Municipal de representantes das CISTTs, dos CERESTs e das áreas técnicas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 22º No município do Rio de Janeiro devem ser realizadas Plenárias contemplando as 10 (dez) áreas programáticas (AP) de saúde, como parte da etapa municipal.

Subseção I - DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A ETAPA REGIONAL

Art. 23º Na Etapa Municipal serão eleitas, de forma paritária, pessoas delegadas que participarão da Conferência Regional, conforme Resolução CNS nº 453/2012.

§1º As pessoas delegadas serão eleitas pelo processo ascendente.

§2º O resultado da eleição de pessoas delegadas da Etapa Municipal será enviado para a Comissão Organizadora da Etapa Regional.

§3º As etapas municipais deverão incentivar que sejam eleitas pessoas delegadas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham compromisso com a defesa do SUS, com as deliberações da Conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 5ª CESTT.

§4º Recomenda-se que as etapas municipais elejam suas delegações, fundadas no princípio da equidade, priorizando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:

I. Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais; II. Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as trabalhadoras e trabalhadores do campo, das florestas, das águas e da cidade, incluindo-se os trabalhadores da agricultura, pecuária, pesca artesanal; III. Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIA+; IV. Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de pessoas jovens, idosas e aposentadas; V. Pessoas com deficiência,

estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual; VI. Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas; e VII. Pessoas desempregadas, autônomas, com vínculo de trabalho precário, profissional liberal, assalariadas, aprendizes, estagiários, trabalhadores por aplicativos, trabalhadores sem vínculo empregatício, profissionais do sexo e outros.

Seção II - DA ETAPA REGIONAL

Art. 24º A Etapa Regional para a 2ª CRSTT/MP será realizada até 15 de abril de 2025, com base em documentos produzidos pelo Conselho Estadual de Saúde, sem prejuízo de outros debates e documentos, com os objetivos de:

a) analisar o cenário de risco, que consta da Portaria MS Nº 3120 DE 01/07/1998, no âmbito municipal, regional, estadual e nacional; **b)** debater e formular diretrizes e propostas, no âmbito regional, estadual e nacional; **c)** a comissão organizadora estadual acompanhará as etapas regionais da 5ª CESTT, devendo garantir a presença de membros e apoiadores da subcomissão de relatoria; **d)** garantir a inclusão de propostas relativas à Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos instrumentos de pactuação de gestão da política de saúde nos territórios através das comissões intergestores regionais (CIR); e **e)** elaborar e encaminhar o Relatório Final, no prazo de **até 7 (sete) dias após a realização**, à Comissão Organizadora da 5ª CESTT.

Art. 25º As Etapas Regionais deverão ser, preferencialmente, realizadas em 2 (dois) dias.

Art. 26º As Etapas Regionais serão organizadas de acordo com as regiões de abrangência dos 14 (catorze) Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Na região do Médio Paraíba, a etapa regional compreenderá a área de abrangência dos CEREST I - Barra do Piraí, Pinheiral, Piraí, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda, que será realizada no dia 12 de abril e CEREST II – Barra Mansa, Itatiaia, Porto Real, Quatis, Rio Claro e Resende, que será realizada no dia 04 de abril.

Art. 27º A região deverá eleger uma única Comissão Organizadora com a participação dos Conselhos Municipais de Saúde da região, dos representantes regionais e dos CEREST de acordo com a sua área de abrangência.

§1º Será 1 (uma) Comissão Organizadora Regional abrangendo a área dos 12 (doze) municípios.

§2º O Regimento Interno será elaborado pela Comissão Organizadora Regional.

§3º A região de saúde que tiver mais de 1 (um) CEREST regional terá 2 (duas) Conferências com a mesma Comissão Organizadora e o mesmo Regimento.

§4º A Comissão Organizadora Regional deverá criar um e-mail para comunicação oficial.

§5º A Comissão Organizadora da 2ª CRSTT/MP recomenda que a divulgação da Etapa Regional seja ampla e a participação aberta para todas as pessoas dos respectivos municípios.

§6º A Comissão Organizadora da 5ª CESTT, por considerar fundamental, recomenda a participação das CISTT, dos CEREST, dos Programas de Saúde do Trabalhador (PST) e das referências técnicas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas comissões organizadoras regionais.

§7º O Relatório Final da Etapa Regional será de responsabilidade das Comissões Organizadoras Regionais, com a colaboração de membros e apoiadores da Subcomissão de Relatoria da 2ª CRSTT/MP, e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, em até 7 (sete) dias após a realização da referida etapa.

§8º As informações pertinentes das Conferências Regionais serão registradas por cada Comissão Organizadora das Etapas Regionais em instrumento a ser definido e divulgado pela Comissão Organizadora da 5ª CESTT.

Subseção I - DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO REGIONAL PARA A ETAPA ESTADUAL

Art. 27º Na Conferência Regional serão eleitas, de forma paritária, pessoas delegadas que participarão da Conferência Estadual, conforme Resolução CNS nº 453/2012.

§1º As pessoas delegadas serão eleitas pelo processo ascendente.

§2º O resultado da eleição de pessoas delegadas da Etapa Regional será enviado para a Comissão Organizadora da Etapa Estadual, em até 15 (quinze) dias após a

realização da referida etapa, por meio de formulário padronizado contendo as informações de cada delegado eleito na Etapa Regional.

§3º As Conferências Regionais deverão incentivar que sejam eleitas pessoas delegadas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham compromisso com a defesa do SUS, com as deliberações da Conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 5ª CESTT.

§4º Recomenda-se que as Conferências Regionais elejam suas delegações, fundadas no princípio da equidade, priorizando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:

I. Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais; II. Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as trabalhadoras e trabalhadores do campo, das florestas, das águas e da cidade, incluindo-se os trabalhadores da agricultura, pecuária, pesca artesanal; III. Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIA+; IV. Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de pessoas jovens, idosas e aposentadas; V. Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual; VI. Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas; e VII. Pessoas desempregadas, autônomas, com vínculo de trabalho precário, profissional liberal, assalariadas, aprendizes, estagiários, trabalhadores por aplicativos, trabalhadores sem vínculo empregatício, profissionais do sexo e outros.

Seção III - DA ETAPA ESTADUAL

Art. 28º A Etapa Estadual da 5ª CESTT será realizada de 13 a 15 de junho de 2025, com base no Documento Orientador da Conferência Nacional, nos documentos do CES-RJ, no Relatório Consolidado das Etapas Regionais e no Relatório da Plenária Ampliada do CES- RJ.

Parágrafo único. Constitui-se como Plenária Ampliada do CES-RJ, com eleição de delegados e aprovação de propostas.

Art. 29º Dos objetivos:

I. Analisar, aglutinar, adequar e votar propostas que comporão o Relatório Estadual Consolidado, elaborado pela Comissão de Relatoria, com base nos Relatórios das Conferências Regionais e da Plenária Ampliada do CES-RJ; II. Analisar e deliberar

moções; III. Identificar e eleger pessoas delegadas para a Etapa Nacional; IV. Elaborar o Relatório Final da Etapa Estadual, dentro dos prazos previstos por este Regimento; V. Formular propostas para o Plano de Ação no âmbito Estadual, para difusão do seu relatório final por meio de medidas de mobilização de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no território; e VI. Acompanhar e monitorar as deliberações a nível estadual pelo Grupo de Trabalho paritário do CES-RJ criado para este fim.

Art. 30º A Etapa Estadual da 5ª CESTT será constituída por 5 (cinco) espaços estratégicos:

I. Plenária de Abertura; II. Ato político: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”; III. Instâncias deliberativas, conforme Art. 21 deste regimento; IV. Atividades de cuidados, arte, cultura e educação Popular; e V. Plenária Final.

Art. 31º São instâncias deliberativas da Etapa Estadual, 5ª CESTT:

I. Os Grupos de Trabalho; e II. A Plenária.

§1º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por pessoas delegadas, nos termos da Resolução CNS n.º 453/2012, com participação de pessoas convidadas e observadoras, estas proporcionalmente divididas, pela comissão organizadora, em relação ao seu número total.

§2º Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Estadual consolidado.

§3º Na etapa estadual, serão incluídas as propostas a nível estadual e nacional, que serão construídas na Plenária Ampliada do CES-RJ.

§4º A Plenária da Conferência tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito estadual, nacional e internacional.

§5º O Relatório Final com as deliberações a nível estadual e o Plano de Ação serão apreciados no pleno do CES-RJ e, posteriormente, encaminhados à Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro para publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

§6º O Relatório Final com as deliberações a nível nacional será encaminhado à Comissão Organizadora da 5ª CNSTT. **§7º** O Relatório Final da 5ª CESTT com as

propostas, diretrizes e moções aprovadas na 5ª CESTT será amplamente divulgado, por meios eletrônicos e impressos, com versão em braile, quando solicitado ao Conselho Estadual de Saúde, e servirá de base para os processos posteriores de monitoramento e acompanhamento, conforme GT mencionado no Inciso V, Art. 12.

Art. 32º O Regulamento da Etapa Estadual será amplamente divulgado nos canais do CES-RJ, podendo receber contribuições.

Art. 33º Participam da Etapa Estadual pessoas delegadas eleitas nas Conferências Regionais e na Plenária Ampliada do Conselho Estadual de Saúde, bem como pessoas convidadas e pessoas observadoras, nos termos deste regimento.

§1º Os critérios de participação para a Etapa Estadual são estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde, observando-se esse Regimento.

§2º Haverá espaços de acolhimento para mulheres com crianças de colo e salas de recreação para crianças de até 6 (seis) anos, visando à garantia da participação das mulheres trabalhadoras.

Seção IV - PARTICIPANTES DA ETAPA ESTADUAL

Art. 34º A Etapa Estadual da 5ª CESTT terá um público variável, conforme os seus distintos momentos estratégicos, contando com 368 (trezentas e sessenta e oito) pessoas delegadas, 32 (trinta e duas) pessoas convidadas e 50 (cinquenta) pessoas observadoras, nos termos do Anexo I deste Regimento.

§1º Pessoa delegada da 5ª CESTT é uma pessoa eleita na etapa Regional, independente de sua posição de conselheiro de saúde ou não.

§2º A definição de participantes da Etapa Estadual da 5ª CESTT, assim como as descritas nas etapas regionais e municipais, buscará observar a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:

I. Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais; **II.** Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as trabalhadoras e trabalhadores do campo, das florestas, das águas e da cidade, incluindo-se os trabalhadores da agricultura, pecuária, pesca artesanal; **III.** Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIA+; **IV.** Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e

movimentos de pessoas jovens, idosas e aposentadas; **V.** Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual; **VI.** Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas; e **VII.** Pessoas desempregadas, autônomas, com vínculo de trabalho precário, profissional liberal, assalariadas, aprendizes, estagiários, trabalhadores por aplicativos, trabalhadores sem vínculo empregatício, profissionais do sexo e outros.

§3º A composição do conjunto de pessoas delegadas da 5ª CESTT buscará promover o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de mulheres no conjunto total de cada delegação regional.

§4º Nos termos do Art. 1º, §4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, a representação do segmento de usuários na etapa estadual da 5ª CESTT será paritária em relação ao conjunto de representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadoras e trabalhadores da saúde, sendo assim configurada a participação:

I. 50% das pessoas participantes serão representantes do segmento de usuários, e de suas entidades e movimentos; **II.** 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos profissionais de saúde; e **III.** 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos gestores e prestadores de serviços de saúde.

§5º O número de pessoas convidadas previsto no caput deste Artigo equivale a 30% (trinta por cento) do número total de pessoas delegadas, ajustado para múltiplo de quatro.

Art. 35º Dispõe sobre a relação das pessoas participantes da Etapa Estadual da 5ª CESTT.

§1º Delegadas, com direito a voz e voto.

§2º Convidadas, com direito a voz.

§3º Observadoras, com direito a voz.

§4º Resguarda-se o direito dos participantes da 5ª CESTT à acompanhante animal ou humano.

Art. 36º As pessoas delegadas para a Etapa Estadual da 5ª CESTT serão eleitas nas etapas regionais e pela Plenária Ampliada do Conselho Estadual de Saúde, conforme

parágrafo único, do art. 24, obedecendo às seguintes regras, explicitadas neste Regimento:

I. Pessoas delegadas eleitas na etapa regional serão a partir da divisão proporcional da população de cada região correlata ao CEREST regional, conforme anexo I; II. Integrantes da comissão organizadora da 5ª CESTT; e III. Representantes de entidades/instituições: pessoas eleitas delegadas e homologadas pelo Pleno do CES-RJ, preservada a paridade entre os segmentos, conforme Resolução 453 CNS.

§1º As pessoas representantes do Conselho Estadual de Saúde e da respectiva comissão organizadora da 5ª CESTT deverão participar e acompanhar as etapas regionais e, nas etapas municipais, se convidadas.

§2º Busca-se estimular a participação de pessoas indígenas e quilombolas, de modo a representar a maior diversidade possível de grupos étnicos que compõem essa importante parcela da população brasileira, preferencialmente contemplados em todos os segmentos.

Art. 37º As pessoas convidadas para a 5ª CESTT serão indicadas pela Comissão Organizadora.

Art. 38º Os Conselhos Municipais de Saúde ou respectivas Comissões Organizadoras das conferências regionais comunicarão a presença de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, participantes com crianças ou com outras necessidades específicas, para garantia de alimentação e espaços adequados, com vistas a garantir condições necessárias à sua plena participação, de acordo com os dados constantes no formulário de inscrição.

Subseção I - DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO ESTADUAL PARA A ETAPA NACIONAL

Art. 39º A delegação da Etapa Estadual para participação na Etapa Nacional será eleita, pelo processo ascendente, entre participantes da plenária final, de forma paritária, conforme Resolução CNS nº 453/2012, considerando-se a proporcionalidade populacional de cada estado, conforme tabela no anexo II deste Regimento, sendo recomendada a eleição de um suplente para cada titular.

§1º As Conferências Estaduais deverão incentivar que sejam eleitas pessoas delegadas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham compromisso com a defesa do SUS, com as deliberações da Conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 5ª CNSTT.

§2º Esta Conferência Estadual elegerá sua delegação fundada no princípio da equidade, priorizando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:

I. Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais; II. Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as trabalhadoras e trabalhadores do campo, das florestas, das águas e da cidade, incluindo-se os trabalhadores da agricultura, pecuária, pesca artesanal; III. Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIA+; IV. Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de pessoas jovens, idosas e aposentadas; V. Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual; VI. Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas; e VII. Pessoas desempregadas, autônomas, com vínculo de trabalho precário, profissional liberal, assalariadas, aprendizes, estagiários, trabalhadores por aplicativos, trabalhadores sem vínculo empregatício, profissionais do sexo e outros.

§3º No Relatório Final da Etapa Estadual serão delimitadas as propostas e diretrizes que incidirão sobre a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e no âmbito estadual, daquelas com vias à incidência no âmbito nacional.

§4º A delegação do Estado do Rio de Janeiro e o conjunto de propostas encaminhadas à 5ª CNSTT serão de responsabilidade do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, na figura da comissão organizadora da referida Conferência, e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Nacional até 15 (quinze) dias do término do prazo da Etapa Estadual.

§5º As despesas com o deslocamento aéreo da delegação estadual para a Etapa Nacional em Brasília serão de responsabilidade do Estado de origem.

§6º As despesas com o deslocamento e alimentação dos delegados eleitos (dos Segmentos: Usuário, Profissional de Saúde e Gestor) para a Etapa Nacional até o aeroporto designado serão de responsabilidade dos seus respectivos Municípios de origem.

§7º O Conselho Estadual de Saúde deve indicar uma pessoa representante da respectiva delegação, dentre as pessoas delegadas eleitas, para articulação com a Comissão Organizadora Nacional.

§8º As inscrições das pessoas delegadas, titulares e suplentes, para a Etapa Nacional são de responsabilidade da Comissão Organizadora da Etapa Estadual e devem ser enviadas em até 15 (quinze) dias da sua realização, por meio de instrumento a ser definido pelo Comissão Organizadora da 5ª CNSTT.

Seção V - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 40º As despesas com a preparação e realização da Etapa Estadual da 5ª CESTT correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

§ 1º A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro arcará com as despesas relativas à Etapa Estadual da 5ª CESTT, da seguinte forma:

- I. Pessoas Delegadas terão suas despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento para o local da realização da Conferência Estadual;
- II. Pessoas Delegadas eleitas nas Etapas Regionais terão suas despesas de deslocamento para a cidade do Rio de Janeiro custeada pelos seus respectivos Municípios;
- III. Pessoas Delegadas eleitas na 5ª CESTT para a Etapa Nacional terão suas passagens aéreas para Brasília (ida e volta) custeadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro; IV. Pessoas Convidadas, indicadas pelo CES-RJ, terão apenas suas despesas com alimentação, no local da Conferência, custeadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro; V. Pessoas Observadoras na 5ª CESTT, no limite da participação presencial no local do evento, não terão suas despesas custeadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro. VI. Pessoas Expositoras das Mesas de Debates durante a Etapa Estadual da 5ª CESTT terão suas despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento custeados pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro; VII. Artistas e responsáveis pela condução das atividades de Cuidados, Arte, Cultura e Educação Popular durante a Etapa Estadual da 5ª CESTT terão suas despesas com alimentação custeadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro; VIII. Os Membros da Comissão Organizadora da 5ª CESTT terão garantidas despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento para o local de realização da 5ª CESTT pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro; e IX. Pessoas que atuarem na qualidade de Apoio para a realização da Etapa Estadual terão suas despesas com alimentação, transporte e hospedagem, no local da Conferência, custeadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

Art. 41º Caberá a Comissão Organizadora da 5º CESTT, em conjunto com os Representantes Regionais do CES-RJ, acompanhar o andamento das Etapas Municipais, se a isso convidada, e, obrigatoriamente, acompanhar as Conferências Regionais.

§1º O objetivo do monitoramento de todas as etapas desta 5º CESTT, é viabilizar o acompanhamento das propostas aprovadas, incluindo um processo devolutivo, por parte do CES-RJ, dos encaminhamentos e efetivação das Deliberações aprovadas nas respectivas Conferências, nos termos previstos pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

§2º O monitoramento será de responsabilidade solidária das esferas Municipais e Estadual do Controle Social do SUS e objetiva verificar a efetividade das diretrizes e proposições constantes no Relatório Final da 5º CESTT.

§3º O custeio de transporte, alimentação e hospedagem dos membros da Comissão Organizadora para o acompanhamento previsto no caput do presente artigo, será garantido pela SES-RJ com os recursos destinados à organização da 5ª CESTT.

Art. 42º As previsões relativas à estrutura, composição, atribuições da 5º CESTT e das Subcomissões estão dispostas no Capítulo IV deste Regimento.

Parágrafo Único. A composição da Comissão Organizadora e das Subcomissões será publicada em ato próprio em DOERJ.

Art. 43º Os critérios de participação de Pessoas Delegadas e Convidadas para a Etapa Regional poderão ser os mesmos adotados na Etapa Estadual, conforme previsto neste Regimento.

Seção VI - DO ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS E DO MONITORAMENTO

Art. 44º Caberá à Comissão Organizadora da 5ª CESTT em conjunto com as demais esferas do Controle Social do SUS, nos territórios, acompanhar o andamento das Etapas Regionais da 5ª CESTT.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora da 5ª CESTT acompanhará, quando informada, as etapas Municipais.

Art. 45º O monitoramento da 5ª CESTT, tem como objetivo viabilizar o permanente acompanhamento, incluindo um processo devolutivo, por parte do Conselho Nacional de Saúde, dos encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas nas

Etapas Conferenciais, nos termos previstos pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012.

Parágrafo único. O monitoramento será de responsabilidade solidária das três esferas do Controle Social do SUS e objetiva verificar a efetividade das diretrizes e proposições constantes no Relatório Final da 5ª CESTT.

Art. 46º As previsões relativas à estrutura, composição, bem como os membros da Comissão Organizadora da 5ª CESTT estão dispostas na Deliberação CES-RJ nº 285 de 12 de junho de 2024.

Art. 47º A Comissão Organizadora da 5ª CESTT se manterá na composição conforme deliberação do Pleno do CES-RJ, para todas as etapas conferenciais da 5ª CESTT.

Art. 48º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª CRSTT/MP, ad referendum do Pleno dos Conselhos Municipais de Saúde.



ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS À 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DO RIO DE JANEIRO – 5ª CESTT

REGIÃO	TOTAL DE DELEGADOS
Baía da Ilha Grande	08
Baixada Litorânea	20
Centro-Sul	08
Médio Paraíba I (Volta Redonda)	16
Médio Paraíba II (Resende)	08
Metropolitana I (Duque de Caxias)	36
Metropolitana I (Nova Iguaçu)	44
Metropolitana I (Rio de Janeiro)	80
Metropolitana II (Maricá)	16
Metropolitana II (Niterói)	16
Noroeste	16
Norte	20
Serrana I (Nova Friburgo)	12
Serrana II (Petrópolis)	12
Plenária Estadual	20
Comissão Organizadora	36
5º CESTT (Total)	368
Comissão Organizadora	36
Obs.: para a Etapa Estadual estão previstas 32 vagas para pessoas convidadas e 50 para pessoas observadoras. Os observadores se inscreverão apenas para a Etapa Estadual.	

QUADRO RESUMO DO ANEXO I

PARTICIPANTES DA 5ª CESTT	TOTAL
Pessoas Delegadas	368
Pessoas Convidadas	32
Pessoas Observadoras	50

ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DA DELEGAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA

REGIÃO	TOTAL DE DELEGADOS	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
Baía da Ilha Grande	2	1U, 1G
Baixada Litorânea	4	2U, 1P, 1G
Centro-Sul	2	1U, 1P
Médio Paraíba	5	3U, 1P, 1G
Metropolitana I	27	13U, 7P, 7G
Metropolitana II	7	3U, 2P, 2G
Noroeste	4	2U, 1P, 1G
Norte	4	2U, 1P, 1G
Serrana	5	3U, 1P, 1G
Plenária Estadual	20	10U, 5P, 4G, 1C
TOTAL	80	40U, 20P, 19G, 1C

U = Usuário | P = Profissional de Saúde | G = Gestor - Prestador de Serviço | C = Coordenador da Delegação

ANEXO III - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS À 2ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DO MÉDIO PARAÍBA – 2ª CRSTT

MÉDIO PARAÍBA I	TOTAL DE DELEGADOS	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
Barra do Pirai	8	4U, 2P, 2G
Pinheiral	8	4U, 2P, 2G
Pirai	8	4U, 2P, 2G
Rio das Flores	8	4U, 2P, 2G
Valença	8	4U, 2P, 2G
Volta Redonda	8	4U, 2P, 2G
Comissão Organizadora	30	
Convidados	100	
Total	178	
MÉDIO PARAÍBA II	TOTAL DE DELEGADOS	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
Barra Mansa	8	4U, 2P, 2G
Itatiaia	8	4U, 2P, 2G
Porto Real	8	4U, 2P, 2G
Quatis	8	4U, 2P, 2G
Resende	8	4U, 2P, 2G
Rio Claro	8	4U, 2P, 2G
Comissão Organizadora	25	
Convidados	35	
Total	108	

U = Usuário | P = Profissional de Saúde | G = Gestor - Prestador de Serviço | C = Coordenador da Delegação

02/04/2025

Aprovação do Regimento Interno da 2ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região do Médio Paraíba;

SEQ.	VOTO (SIM)	VOTO (NÃO)	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	X		JULIO CESAR XAVIER	AMAV	JCAV
2	X		Edna M. F. V. Wernicke	Lions C. de Pirai	E. Wernicke
3	X		Helange C. Gamm da Silva	CRO	Helange
4	X		Maria das Graças Medeiros	SMH Deus	Maria das Graças
5	X		Orlando da Silva	COREN	Orlando
6	X		ap. da Graça Almeida	I.E.B.	ap. da Graça
7	X		Guarany SUZANA M.G. CASTRO	CRN	Guarany
8	X		Almeida Silva Pinheiro	SME	Almeida Silva
9	X		Keia Balta	Associação de Mulheres	Keia Balta
10	X		ESTERNEIRA	ASSOC. G. S. S. L.	ESTERNEIRA
11	X		Paulo da Silva	SMS	Paulo da Silva
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025

Aos sete dias do mês de maio de 2025, às 9:07 h no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde com a participação de 10 (dez) Conselheiros e 04 (quatro) convidados.

O Presidente Julio deu as boas vindas a todos os presentes e deu início aos trabalhos com a aprovação da ata da última reunião por unanimidade.

O segundo item da pauta foi a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2024, o Presidente informou que o mesmo foi aprovado em audiências públicas com os três quadrimestres separadamente. Sendo que o relatório está completo e este foi colocado no grupo de whatsapp para análise e contribuições, onde não houve nenhum acréscimo ou alterações ficando assim aprovado por unanimidade.

O terceiro item da pauta foi explicado pela servidora Rosane sobre os recursos remanescentes das emendas parlamentares de 2013, 2021 e 2022, totalizando o valor de R\$ 1.115.397,94 (hum milhão, cento e quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). E conforme a Portaria 19 da Secretaria Municipal de Saúde do dia 13 de março de 2025, que trata da possibilidade de utilização de tais recursos, portanto esse Conselho opta por aprovar a utilização desses recursos para compra de equipamentos hospitalares.

O quarto item da pauta a Conselheira Dra Marlúcia, mostrou um projeto de política da Terceirização de Prótese Dentária, onde este tem o objetivo de resolver a fila de espera de próteses dentárias, onde essa fila já passa de 1000 (hum mil) pacientes. O Conselho Municipal de Saúde optou por aprovar o valor de R\$ 1.707.500,00 (hum milhão, setecentos e sete mil e quinhentos reais) para aplicação nessa terceirização.

O quinto item da pauta, também mostrado pela Conselheira Dra. Marlúcia para a política de fornecimento de óculos aos pacientes. Esta doação será toda supervisionada pela Secretaria Municipal de Saúde, portanto essa iniciativa foi aprovada por unanimidade.

O sexto item da pauta, apreciação do Conselho Municipal de Saúde para Plano Municipal de Contingência de Desastres Naturais. Este plano foi colocado no grupo do Conselho Municipal de Saúde para sua leitura e avaliação e suas devidas contribuições. O plano foi explicado pelas servidoras Ana Cristina e Camila e foram tiradas todas as dúvidas sobre o plano. A nossa Secretária Municipal Sra. Conceição, sugeriu uma inclusão no plano, que fossem capacitados os agentes comunitários para que esses contribuíssem no mapeamento das pessoas moradoras nessas comunidades que tenham comorbidades, com o intuito de resgatar esses moradores com mais rapidez e eficiência.

Em relação aos assuntos gerais, foi informado pela Conselheira Késia a mudança do horário de visitas no Hospital Flávio Leal. A Conselheira Jandira questiona sobre a obra do Pronto Socorro de Arrozal, relata que existe um buraco na entrada da sala vermelha. Iremos verificar este problema. O Presidente Julio pediu informações sobre a farmácia popular a nossa Secretária Sra. Conceição informando que no momento não existe nenhuma farmácia popular na cidade de Pirai, prejudicando a população, e que no passado tínhamos 02(duas) farmácias que faziam este tipo de atendimento.



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025

41 Soubemos que a Drogaria Moderna esta impedida de atender as receitas por conta de um processo
42 junto ao órgão fiscalizador e a outra farmácia que é a “Farmácia do Vado” foi fechada. E para que
43 haja uma nova farmácia popular atendendo este projeto, só em 2026 onde haverá uma nova
44 licitação. A nossa Secretária Sra. Conceição sugeriu que nós questionássemos o Conselho Nacional
45 de Saúde sobre o assunto, lembrando que ela como Secretária não tem gestão sobre o assunto.

46 O Presidente encerrou os trabalhos as 10:35h agradecendo a presença de todos.

04/06/2025

Aprovação da Ata Anterior

SEQ.	VOTO (SIM)	VOTO (NÃO)	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	X		JULIO CESAR XAVIER	AMAV	JCA
2	X		Rosalia Batista	Assoc. Comunitária Pirai	Rosalia
3	X		Landson dos Santos Bastos	PAROQUIA DE SANTANA	Bastos
4	X		Danieli Fli e Batista	COREN	Danieli
5	X		Marluza Maia	SMS	Marluza
6	X		Edna Maria Fajardo V. Mendes	Lions C. de Pirai	Edna
7	X		Paula da Silva Cardoso	FEI 6	Paula
8	X		Maria das Graças Medeiros	Un. Reina de Deus	Maria
9	X		Leandro O. Figueiredo Silva	CRF-TOZ	Leandro
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Lista de Presença da 6ª Reunião Ordinária de 2025 – CMS Pirai

04/06/2025

SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria da Conceição de Souza Rocha _____

Suplente: Marlúcia Reis Valente Maia _____

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aline Silva Pinheiro _____

Suplente: Maria Cristina Lima Silva Serafini _____

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rômulo Mendonça Botelho _____

Suplente: Carolina Maria Felipe dos Santos Silva _____

Casa de Caridade de Pirai/Hospital Flávio Leal:

Titular: Helia Paula Brum Maia _____

Suplente: Kesia Elaine da Silva Batista _____

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Ismar Rocha Coelho Júnior _____

Suplente: Monique Santos de Lima _____

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

Associação de Moradores e Amigos de Rosa Machado:

Titular: Carlos Baptista _____

Suplente: Silvana Maria da Silveira _____

Associação de Moradores Asilo:

Titular: Castorino Antonio do Nascimento Filho _____

Suplente: Silvio Adolfo de Souza _____

Associação de Moradores e Amigos de Pirai:

Titular: Alex Sander Sant'Anna Lima _____

Suplente: _____

Associação de Moradores e Amigos de Cacaria:

Titular: Pablo Lima da Silva _____

Suplente: Emmanuelle Figueiredo da Silva. _____

Associação de Moradores e Amigos do Vigário:

Titular: Júlio César Xavier de A. Martins _____

Suplente: Jayme Vicente da Silva Filho _____

Associação de Moradores Amigos do Bairro Fazendinha:

Titular: Aluci dos Santos _____

Suplente: _____

Igreja Universal do Reino de Deus:

Titular: Adriana Ferreira de Souza _____

Suplente: Maria das Graças Medeiros *Maria das Graças Medeiros*

Igreja Congregacional de Pirai:

Titular: Cesar de Souza Carvalho *Cesar de Souza Carvalho*

Suplente: _____

Lions Clube de Pirai:

Titular: Elza M. Fajardo Valente *Elza M. Fajardo Valente*

Suplente: Waldomir Correa Werneck _____

Paróquia de Santana - Diocese BP/VR:

Titular: Benedita da Penha de Souza Almeida _____

Suplente: Jandira dos Santos Custódio *Jandira dos Santos Custódio*

SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

CRO- Conselho Regional de Odontologia:

Titular: Solange Carraro Ganem da Silva _____

Suplente: Thaissa Campos Ruiz _____

CREFITO 2 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região:

Titular: Sérgio Júnior de O. Figueiredo Silva _____

Suplente: Maxuell Monteiro Pereira _____

CRN- Conselho Regional de Nutrição:

Titular: Edilamar Cristina Rabelo _____

Suplente: Surama Moreira G. de Castro _____

CREF 1- Conselho Regional de Educação Física 1:

Titular: Leonardo de Lima Batista _____

Suplente: Allan Lima de Souza _____

COREN- Conselho Regional de Enfermagem:

Titular: Andréa Sabino Filgueiras _____

Suplente: Danielle Alice Botelho da Silva _____

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025

Aos quatro dias do mês de junho de 2025, às 9:10 h no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde com a participação de 12 (doze) Conselheiros e 05 (cinco) convidados.

O Presidente Julio deu as boas vindas a todos os presentes e deu início aos trabalhos com a aprovação da ata da última reunião por unanimidade .

O segundo item da pauta foi a apresentação pela equipe da SMS do calendário da Pré-Conferência e Conferência com a análise e comentários destes, com sua aprovação por todos. Lembrando que no dia seguinte já se iniciariam a Pré-Conferência na UBS do Centro .Também nos foi mostrado o cartaz da Pré-Conferência que seriam afixados na UBSs.

O terceiro item da pauta foi sobre a programação das eleições dos Conselhos Gestores/Conselhos Locais. A equipe da SMS mostrou a programação dessa eleição com o período de inscrição e dias de eleição. O CMS só discordou da eleição ser feita em várias datas, sugerindo que a eleição fosse feita em um só dia.

Informes:

A Conselheira Késia informou sobre o funcionamento da ouvidoria do HFL

O Conselheiro Jayme informou que está participando da Comissão Executiva do CES.

Secretária Conceição informou que a ouvidoria da SMS está a cargo da Sra. Letícia.

O Sr. Presidente do CMS Júlio encerrou os trabalhos às 10:30h agradecendo a presença de todos.

FALTA DE REMÉDIO

02/07/2025

Aprovação da Ata Anterior

SEQ.	VOTO (SIM)	VOTO (NÃO)	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	x		Carlos	AMANY -	Am...
2	x		Julange	CFO	Julange
3	x		Edilaine de Fátima	CRAN 4	Edilaine
4	x		Rosângela Batista	Associação de Fim de	Rosângela
5	x		Olívia Silva Pinheiro	SME/CEMAIA	Olívia
6	x		Andréa Figueiras	SMS	Andréa
7	x		Marcelo da Silva	WEGON	Marcelo
8	x		Marcelo da Silva	SUS	Marcelo
9	x		Alexandre Silva	AMAP	Alexandre
10	x		Costa Gomes da Silva	ASICO	Costa Gomes
11	x		Coop de Santa Rosa	Libila	Coop de Santa Rosa
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Lista de Presença da 7ª Reunião Ordinária de 2025 – CMS Pirai

02/07/2025

SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria da Conceição de Souza Rocha _____

Suplente: Marlúcia Reis Valente Maia Marlúcia Reis Valente Maia _____

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aline Silva Pinheiro Aline Silva Pinheiro _____

Suplente: Maria Cristina Lima Silva Serafini _____

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rômulo Mendonça Botelho _____

Suplente: Carolina Maria Felipe dos Santos Silva _____

Casa de Caridade de Pirai/Hospital Flávio Leal:

Titular: Helia Paula Brum Maia _____

Suplente: Kesia Elaine da Silva Batista Kesia Batista _____

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Ismar Rocha Coelho Júnior _____

Suplente: Monique Santos de Lima _____

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

Associação de Moradores e Amigos de Rosa Machado:

Titular: Carlos Baptista Carlos Baptista _____

Suplente: Silvana Maria da Silveira _____

Associação de Moradores Asilo:

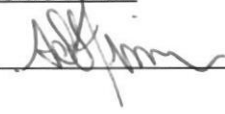
Titular: Castorino Antonio do Nascimento Filho



Suplente: Silvio Adolfo de Souza

Associação de Moradores e Amigos de Pirai:

Titular: Alex Sander Sant'Anna Lima



Suplente:

Associação de Moradores e Amigos de Cacaria:

Titular: Pablo Lima da Silva

Suplente: Emmanuelle Figueiredo da Silva.

Associação de Moradores e Amigos do Vigário:

Titular: Júlio César Xavier de A. Martins

Suplente: Jayme Vicente da Silva Filho

Associação de Moradores Amigos do Bairro Fazendinha:

Titular: Aluci dos Santos

Suplente:

Igreja Universal do Reino de Deus:

Titular: Adriana Ferreira de Souza

Suplente: Maria das Graças Medeiros

Igreja Congregacional de Pirai:

Titular: Cezar de Souza Carvalho



Suplente:

Lions Clube de Pirai:

Titular: Elza M. Fajardo Valente

Suplente: Waldomir Correa Werneck

Paróquia de Santana - Diocese BP/VR:

Titular: Benedita da Penha de Souza Almeida

Suplente: Jandira dos Santos Custódio

SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

CRO- Conselho Regional de Odontologia:

Titular: Solange Carraro Ganem da Silva



Suplente: Thaissa Campos Ruiz

CREFITO 2 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região:

Titular: Sérgio Júnior de O. Figueiredo Silva

Suplente: Maxuell Monteiro Pereira

CRN- Conselho Regional de Nutrição:

Titular: Edilamar Cristina Rabelo



Suplente: Surama Moreira G. de Castro

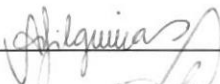
CREF 1- Conselho Regional de Educação Física 1:

Titular: Leonardo de Lima Batista

Suplente: Allan Lima de Souza

COREN- Conselho Regional de Enfermagem:

Titular: Andréa Sabino Filgueiras



Suplente: Danielle Alice Botelho da Silva





PIRAI

COMPROMISSO COM SEU FUTURO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



PORTARIA SMS/GS Nº 041/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia as Comissões Organizadora e Eleitoral da XXI Conferência Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Art. 26, da Lei Municipal nº 768, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pirai;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1.061, de 20 de dezembro de 2011 e 1.233, de 04 de janeiro de 2016, c/c a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 6.793, de 06 de junho de 2025, que dispõe sobre a convocação da XXI Conferência Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora da XXI Conferência Municipal de Saúde constituída dos seguintes membros:

Coordenador Geral: Heloisa Helena Santos Teixeira

Membros: Albanéia Baylão Trevisan

Andréa Sabino Filgueiras Abranches

Rizzieri Mesaque e Silva

Julliana Souza Leandro

Manoela das Dores Marques da Silva

Rosane de Souza Silveira

Marlúcia Reis Valente Maia

Lucilene Souza Botelho

Leticia Cambraia da Silva Tavares

Rua Moacyr Barbosa, nº 73 - Centro

Tel.: (24) 2411-9300

E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br



PIRAI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



COMPROMISSO COM O FUTURO

Monique Lima Baião
Mariana Cristina Pires da Silva
Mariana Cristina de Souza
Vanessa Montenegro Trevisol
Mônica Magalhães Torres
Adilson Alves Ferreira
Márcio de Souza Silvestre
André de Matos Vieira
Romenique da Silva
Ione Maria Rodrigues Bello
Fátima Regina da Silva Souza
César de Souza Carvalho
Castorino Antônio do Nascimento Filho

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Eleitoral constituída dos seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde:

Coordenador Geral: Cesar de Souza Carvalho

Membros: Carlos Baptista

Castorino Antônio do Nascimento Filho.

Alex Sander Sant'Anna Lima

Elza Maria Fajardo Valente

Art. 3º - As despesas decorrentes da preparação e realização da XXI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários e financeiros consignados à conta do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Moacyr Barbosa, nº 73 - Centro

Tel.: (24) 2411-9300

E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

DECRETO Nº 6.793, de 05 de junho de 2025.

“Convoca a XXI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1.061, de 20 de dezembro de 2011 e 1.233, de 04 de janeiro de 2016, c/c a Lei Federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **XXI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAI**, a realizar-se no dia 24 de agosto de 2025, na modalidade presencial, conforme regras definidas pelo Regimento Interno da Conferência, a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – A XXI Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: **“CONEXÕES VIVAS – Saúde com Diversidade, Sustentabilidade e Regeneração: por um SUS integral, inclusivo e universal”**.

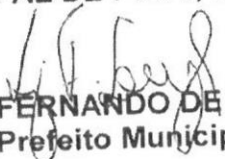
Art. 2º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência e/ou eventual impedimento, por pessoa por ela designada.

Art. 3º - As Comissões Organizadora e Eleitoral da Conferência Municipal de Saúde serão nomeadas por ato da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes da preparação e realização da XXI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários e financeiros consignados à conta do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de junho de 2025.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025

Aos dois dias do mês de julho de 2025, às 9:05 h no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde com a participação de 11 (onze) Conselheiros e 04 (quatro) convidados.

O Presidente Cezar de Souza Carvalho deu as boas vindas a todos os presentes e pediu a todos para que tivesse a liberdade de fazer uma oração antes do início dos trabalhos e após a oração colocou para aprovação a ata da última reunião, que foi aprovada por unanimidade.

O Presidente Cesar também informou sobre do afastamento do Ex-Presidente Júlio, informando que foi por motivo de saúde o afastamento do mesmo.

O Presidente Cezar comentou sobre a importância da eleição dos gestores locais e se colocou a disposição para auxiliar na organização destas, inclusive sugerindo uma reunião com as gerentes das unidades de saúde para orientação dos detalhes das eleições.

A nossa Secretária Conceição, por conta de um acidente na Rodovia Presidente Dutra participou da nossa reunião por vídeo conferência, a mesma falou sobre a importância de todas as entidades que compõem o CMS e da responsabilidade de cada um. Em especial do CMS.

O Presidente Cezar comentou sobre a falta de alguns medicamentos, onde alguns remédios estão em falta e com isso as receitas vencem e ficam sem validade, prejudicando os pacientes. O Conselheiro Castorino pediu a palavra e reiterou o problema comentado pelo presidente.

A Secretária Conceição falou que fará uma reunião com as pessoas envolvidas na entrega de medicamentos para minimizar o problema e também explicou sobre os sérios problemas encontrados nas compras desses medicamentos, onde fornecedores que ganham a licitação não entregam os medicamentos, fazendo com que tenhamos dificuldades na entrega aos pacientes.

O Sr. Presidente do CMS Cezar encerrou os trabalhos às 09:45 h agradecendo a presença de todos.



Lista de Presença da 8ª Reunião Ordinária de 2025 – CMS Pirai

06/08/2025

SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria da Conceição de Souza Rocha

Maria da Conceição de Souza Rocha

Suplente: Marlúcia Reis Valente Maia

Marlúcia Maia

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aline Silva Pinheiro

Suplente: Maria Cristina Lima Silva Serafini

Maria Cristina Lima

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rômulo Mendonça Botelho

Suplente: Carolina Maria Felipe dos Santos Silva

Casa de Caridade de Pirai/Hospital Flávio Leal:

Titular: Helia Paula Brum Maia

Suplente: Kesia Elaine da Silva Batista

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Ismar Rocha Coelho Júnior

Suplente: Monique Santos de Lima

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

Associação de Moradores e Amigos de Rosa Machado:

Titular: Carlos Baptista

Suplente: Silvana Maria da Silveira

Associação de Moradores Asilo:

Titular: Castorino Antonio do Nascimento Filho



Suplente: Silvio Adolfo de Souza

Associação de Moradores e Amigos de Pirai:

Titular: Alex Sander Sant'Anna Lima

Suplente:

Associação de Moradores e Amigos de Cacaria:

Titular: Pablo Lima da Silva

Suplente: Emmanuelle Figueiredo da Silva

Associação de Moradores e Amigos do Vigário:

Titular: Júlio César Xavier de A. Martins

Suplente: Jayme Vicente da Silva Filho

Associação de Moradores Amigos do Bairro Fazendinha:

Titular: Aluci dos Santos

Suplente:

Igreja Universal do Reino de Deus:

Titular: Adriana Ferreira de Souza

Suplente: Maria das Graças Medeiros

Igreja Congregacional de Pirai:

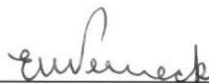
Titular: Cezar de Souza Carvalho



Suplente:

Lions Clube de Pirai:

Titular: Elza M. Fajardo Valente



Suplente: Waldomir Correa Werneck

Paróquia de Santana - Diocese BP/VR:

Titular: Benedita da Penha de Souza Almeida

Suplente: Jandira dos Santos Custódio

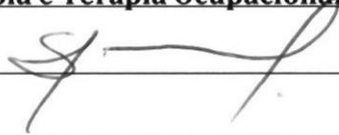
SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

CRO- Conselho Regional de Odontologia:

Titular: Solange Carraro Ganem da Silva 

Suplente: Thaissa Campos Ruiz

CREFITO 2 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região:

Titular: Sérgio Júnior de O. Figueiredo Silva 

Suplente: Maxuell Monteiro Pereira

CRN- Conselho Regional de Nutrição:

Titular: Edilamar Cristina Rabelo

Suplente: Surama Moreira G. de Castro

CREF 1- Conselho Regional de Educação Física 1:

Titular: Leonardo de Lima Batista

Suplente: Allan Lima de Souza

COREN- Conselho Regional de Enfermagem:

Titular: Andréa Sabino Filgueiras

Suplente: Danielle Alice Botelho da Silva 

FICHA DE VOTAÇÃO

Aprovação da Ata Anterior.

06/08/2025

SEQ.	VOTO (SIM)	VOTO (NÃO)	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	✓		Sérgio Junior de D. F. Silva	CREATO 2	[Assinatura]
2	x		Danielli Glicy Botelho da Silva	COREN	[Assinatura]
3	x		Elza Maria I. C. Wernick	Lions C. Pirai	[Assinatura]
4	x		Roberto A. M. F.	Associação Alzira	[Assinatura]
5	x		Marlene Maia	SMS	[Assinatura]
6	x		Helange Larissa Gamm da Silva	CEO	[Assinatura]
7	x		Monica Lima	SE Educação	[Assinatura]
8	x		Arg. do Sr. Souza [Assinatura]	IEIG	[Assinatura]
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde

Local: SMS de Piratini

Dia: 03 de Setembro de 2025 Às: 09:22H

Cezar iniciou a reunião Fazendo uma oração.

Hugo informou o desligamento do Adauto do cargo de secretário do conselho municipal de saúde, citou também a ausência de alguns conselheiros. Como não foi realizado registro da ata da última reunião, não foi possível leitura em plenária e aprovação. (J) digo Cezar elogiou a Conferência Municipal de Saúde, ressaltou a qualidade das falas e palestrantes. Destacou que se sentiu injustiçado na fala de alguns cidadãos presentes, que observou pouca participação da sociedade civil nos conselhos, que se propõe sempre fazer o melhor dentro do conhecimento que possui, pediu desculpas caso tenha cometido algo errado. Cezar manifestou sua insatisfação com a qualidade das refeições servidas na Conferência. Castorino relatou que ficou muito triste e se sentiu humilhado na Conferência, que foi organizada uma comissão para organização da Conferência, porém na manifestação em que houve questionamentos se sentiram sozinhos.

Carlos Batista manifestou elogios a vários pontos e a secretária de saúde, também sua insatisfação referente a fala do professor convidado que compôs a mesa, intensamente e muita reatando falou sobre os condutores adotados por um grupo organizando de pessoas que relataram palavras desrespeitosas aos conselheiros municipais de saúde em exercício. Conceição re-

hatoz que avaliou que a Conferência foi muito boa, que entende que as pessoas manifestaram suas opiniões, que faz parte do processo democrático. Que a partir do ocorrido a decisão foi criar comissão para organizar eleição do Conselho Municipal de Saúde, com chamamento de todas as entidades. Ceará apresentou pedido de afastamento formal da presidência do Conselho Municipal de Saúde, que apenas participará, pois não concorda com a condução da decisão de adiar a eleição. Conceição informou que na sua gestão publicou lei para recuperar mandato do Conselho Municipal de Saúde, pois estavam vencido, e que a vigência da lei é até nova posse. Conceição e outros presentes enfatizou a pertinência da continuidade de Ceará na presidência. Conceição explicou como se dará a (eleição) a organização para candidatura das entidades e eleição para formação do novo conselho, e a legitimidade do processo. Castorino perguntou se as entidades que se inscreveram e tiveram suas documentações submetidas para a eleição organizada terão que se inscrever novamente. Conceição informou que será realizado todo o processo, que as secretarias de saúde devolverão os envelopes que poderão ser reutilizados para a próxima eleição. Pastor Jaime expôs sua opinião referente o ocorrido na Conferência no que se refere ao cancelamento da eleição do Conselho Municipal de Saúde, elogiou a pos

fusão do Cezar. Conceição repetiu a fala de
que a eleição será organizada a partir do
código civil, a fim de garantir processo democráti-
co e legítimo. Romulo destacou a pertinência
da governação de acessibilidade na Conferên-
cia, mas de uma forma geral, ressaltou
elogios. Relatou que a partir da observação que
eleições em Conferências tem ocorrido mediante
muitos conflitos, que há respaldo legal para
que a mesma ocorra fora da Conferência apar-
tir de edital e documentação completa das
entidades. Falou também que o edital pode
ser elaborado por comissão instituída por
conselheiros em mandata vigente. Conceição so-
licitou a Romulo que a envie modelo do edital
para avaliar viabilidade de aplicações. Em vo-
cação para a continuidade do Cezar na pré-
sidência até final do mandato, contabiliza-
do 12 (doze) votos a Favor. Sem mais.

FICHA DE VOTAÇÃO

Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pirai/RJ

01/10/2025

SEQ.	VOTO (SIM)	VOTO (NÃO)	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Sim		Luiz de Souza Camargo	FEIPI Pirai	
2	Sim		Leandro de Jesus	FEIPI Pirai	
3	Sim		Luiz		
4	Sim		Elza Maria S. V. Almeida	Lions C. de Pirai	
5	SIM		Almeida Silva Pinheiro	SME ICEMAIA	
6	Sim		Ed. Lemos Rebelo	CRN 4	
7	Sim		Renata Elaine da S. Batista	Coop. Comunitária Chan	
8	Sim		Maria das Graças Medeiros	U. J. Vilela de R. J.	
9			Maria da Conceição de Souza Rocha	Secretaria Municipal de Saúde	
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Lista de Presença da 9ª Reunião Ordinária de 2025 – CMS Pirai

03/09/2025

SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria da Conceição de Souza Rocha

Suplente: Marlúcia Reis Valente Maia

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aline Silva Pinheiro

Suplente: Maria Cristina Lima Silva Serafini

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rômulo Mendonça Botelho

Suplente: Carolina Maria Felipe dos Santos Silva

Casa de Caridade de Pirai/Hospital Flávio Leal:

Titular: Helia Paula Brum Maia

Suplente: Kesia Elaine da Silva Batista

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Ismar Rocha Coelho Júnior

Suplente: Monique Santos de Lima

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

Associação de Moradores e Amigos de Rosa Machado:

Titular: Carlos Baptista

Suplente: Silvana Maria da Silveira

Associação de Moradores Asilo:

Titular: Castorino Antonio do Nascimento Filho

Castorino Antonio do Nascimento Filho

Suplente: Silvio Adolfo de Souza

Associação de Moradores e Amigos de Pirai:

Titular: Alex Sander Sant'Anna Lima

Suplente:

Associação de Moradores e Amigos de Cacaria:

Titular: Pablo Lima da Silva

Suplente: Emmanuelle Figueiredo da Silva

Associação de Moradores e Amigos do Vigário:

Titular: Júlio César Xavier de A. Martins

Suplente: Jayme Vicente da Silva Filho

Associação de Moradores Amigos do Bairro Fazendinha:

Titular: Aluci dos Santos

Suplente:

Igreja Universal do Reino de Deus:

Titular: Adriana Ferreira de Souza

Suplente: Maria das Graças Medeiros

Maria das Graças Medeiros

Igreja Congregacional de Pirai:

Titular: Cezar de Souza Carvalho

Cezar de Souza Carvalho

Suplente:

Lions Clube de Pirai:

Titular: Elza M. Fajardo Valente

Elza M. Fajardo Valente

Suplente: Waldomir Correa Werneck

Paróquia de Santana - Diocese BP/VR:

Titular: Benedita da Penha de Souza Almeida

Suplente: Jandira dos Santos Custódio

Jandira dos Santos Custódio

SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

CRO- Conselho Regional de Odontologia:

Titular: Solange Carraro Ganem da Silva



Suplente: Thaissa Campos Ruiz

CREFITO 2 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região:

Titular: Sérgio Júnior de O. Figueiredo Silva

Suplente: Maxuell Monteiro Pereira

CRN- Conselho Regional de Nutrição:

Titular: Edilamar Cristina Rabelo

Suplente: Surama Moreira G. de Castro

CREF 1- Conselho Regional de Educação Física 1:

Titular: Leonardo de Lima Batista

Suplente: Allan Lima de Souza

COREN- Conselho Regional de Enfermagem:

Titular: Andréa Sabino Filgueiras

Suplente: Danielle Alice Botelho da Silva



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025

1 Ao primeiro dia do mês de outubro de 2025, às 9h, no Auditório da Secretaria Municipal de
2 Saúde de Pirai/RJ, foi realizada a 10ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde, contando com
3 a presença de 11 (onze) conselheiros e 01 (um) convidado. Inicialmente, foi **apresentado e**
4 **aprovado o Programa de Distribuição de Fraldas**, que passará a ocorrer, a partir de outubro, por
5 meio de **entregas realizadas pelos Correios**. Conforme definido, a **Unidade Básica de Saúde**
6 **(UBS)** será responsável por solicitar as fraldas, confirmando endereço, quantidade e tamanho
7 corretos no **sistema SISERG**. O **Setor de Controle, Avaliação e Regulação** realizará a
8 conferência das informações e a respectiva liberação. Após a autorização, os documentos serão
9 encaminhados à **farmácia** e ao **almoxarifado**, que direcionarão o material aos **Correios**,
10 responsáveis pela entrega diretamente na residência do paciente. A **UBS deverá renovar**
11 **mensalmente a documentação** necessária para a solicitação. Foi estabelecido que o **prazo limite**
12 para envio das solicitações será **até o dia 25 de cada mês**. Após essa data, as solicitações não serão
13 processadas a tempo para entrega no mês subsequente. Os **Correios** farão **três tentativas de**
14 **entrega**. Caso todas sejam malsucedidas por ausência do paciente ou responsável, as fraldas serão
15 **devolvidas ao almoxarifado**. Em caso de dúvidas quanto ao endereço ou identificação do paciente,
16 os profissionais dos Correios deverão **consultar a UBS de referência**. Ressaltou-se que as
17 **entregas ocorrerão exclusivamente dentro do território do município de Pirai**. Em seguida,
18 foram prestados **esclarecimentos sobre o agendamento de transporte**, reforçando que o **paciente**
19 **deve procurar a UBS** para obter informações sobre o procedimento de agendamento, conforme o
20 protocolo vigente. Foi relatado que alguns pacientes têm se dirigido diretamente ao **Setor de**
21 **Transporte**, o que não é o procedimento adequado. Também foi discutido o **cadastro de pessoas**
22 **com deficiência** junto às secretarias competentes, sendo necessária a **definição dos profissionais**
23 **responsáveis** por esse processo. Foi informado que o **levantamento de dados de pessoas com**
24 **deficiência** já foi realizado pela **APAE**, sendo esclarecido que a **APAE não é prestadora de**
25 **serviços de saúde**, uma vez que atualmente atua como instituição de ensino, **sem vínculo direto**
26 **com a rede de saúde**. Observou-se que os **usuários atendidos pela APAE** continuam integrados à
27 rede de saúde municipal, havendo **maior preocupação com os pacientes mais idosos**, que
28 necessitam de acompanhamento e estímulos contínuos. Por fim, foi abordada a questão da
29 **acessibilidade para cadeirantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde**, informando-se a
30 necessidade de **executar obras de adaptação** nos espaços utilizados, a fim de garantir o **acesso**
31 **pleno das pessoas com deficiência**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se
32 lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

FICHA DE VOTAÇÃO

Aprovação da ata da 10ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pirai/RJ

05/11/2025

SEQ.	VOTO (SIM)	VOTO (NÃO)	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	SIM		ISMAR ROCHA GOMES JR.	APAE PIRAI	Ismar Rocha
2	SIM		Sumara Moura	CRV	Sumara Moura
3	SIM		JANDIHA DOS SANTOS CUSTODIO	PARRÓQUIA DE SANTANA	Jandiha dos Santos
4	SIM		Márcia Pereira Saboteiro	SMS	Márcia Pereira Saboteiro
5	SIM		Maria das Graças Freire	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes	Maria das Graças Freire
6	SIM		Renata Almeida da Silva Costa	Hospital Municipal	Renata Almeida da Silva Costa
7	SIM		Danieli da Silva Botelho	COREN	Danieli da Silva Botelho
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Lista de Presença da 10ª Reunião Ordinária de 2025 – CMS Pirai
01/10/2025

SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria da Conceição de Souza Rocha _____

Suplente: Marlúcia Reis Valente Maia _____

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aline Silva Pinheiro ASP _____

Suplente: Maria Cristina Lima Silva Serafini _____

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rômulo Mendonça Botelho Rômulo Botelho _____

Suplente: Carolina Maria Felipe dos Santos Silva _____

Casa de Caridade de Pirai/Hospital Flávio Leal:

Titular: Helia Paula Brum Maia _____

Suplente: Kesia Elaine da Silva Batista Kesia Batista _____

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Ismar Rocha Coelho Júnior Ismar Rocha Coelho Júnior _____

Suplente: Monique Santos de Lima _____

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

Associação de Moradores e Amigos de Rosa Machado:

Titular: Carlos Baptista Carlos Baptista _____

Suplente: Silvana Maria da Silveira _____

Associação de Moradores Asilo:

Titular: Castorino Antonio do Nascimento Filho Castorino Antonio do Nascimento Filho _____

Suplente: Silvio Adolfo de Souza _____

Lista de Presença da 10ª Reunião Ordinária de 2025 – CMS Pirai
01/10/2025

Associação de Moradores e Amigos de Pirai:

Titular: Alex Sander Sant'Anna Lima _____

Suplente: _____

Associação de Moradores e Amigos de Cacaria:

Titular: Pablo Lima da Silva _____

Suplente: Emmanuelle Figueiredo da Silva. _____

Associação de Moradores e Amigos do Vigário:

Titular: Júlio César Xavier de A. Martins _____

Suplente: Jayme Vicente da Silva Filho _____

Associação de Moradores Amigos do Bairro Fazendinha:

Titular: Aluci dos Santos _____

Suplente: _____

Igreja Universal do Reino de Deus:

Titular: Adriana Ferreira de Souza _____

Suplente: Maria das Graças Medeiros *Maria das Graças Medeiros*

Igreja Congregacional de Pirai:

Titular: Cezar de Souza Carvalho *Cezar de Souza Carvalho*

Suplente: _____

Lions Clube de Pirai:

Titular: Elza M. Fajardo Valente *Elza M. Fajardo Valente*

Suplente: Waldomir Correa Werneck _____

Paróquia de Santana - Diocese BP/VR:

Titular: Benedita da Penha de Souza Almeida _____

Suplente: Jandira dos Santos Custódio _____

Lista de Presença da 10ª Reunião Ordinária de 2025 – CMS Pirai
01/10/2025

SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

CRO- Conselho Regional de Odontologia:

Titular: Solange Carraro Ganem da Silva _____

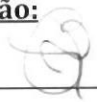
Suplente: Thaissa Campos Ruiz _____

CREFITO 2 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região:

Titular: Sérgio Júnior de O. Figueiredo Silva _____

Suplente: Maxuell Monteiro Pereira _____

CRN- Conselho Regional de Nutrição:

Titular: Edilamar Cristina Rabelo _____ 

Suplente: Surama Moreira G. de Castro _____

CREF 1- Conselho Regional de Educação Física 1:

Titular: Leonardo de Lima Batista _____

Suplente: Allan Lima de Souza _____

COREN- Conselho Regional de Enfermagem:

Titular: Andréa Sabino Filgueiras _____

Suplente: Danielle Alice Botelho da Silva _____ 